

5
4
74

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER—Pa.

T. Aditivo PJ-16/74 e PJ-19/74

PÁGINAS: 15 e 16

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SUPERINTENDENCIA
NACIONAL DO ABASTE-
CIMENTO (SUNAB)

Portaria DEPA N. 229
(D. Oficial)



SOCILAR — CRÉDITO
IMOBILIÁRIO S/A

Assembléia Geral Extra-
ordinária — Convocação
(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84ª DA REPÚBLICA — Nº 22.749

BELEM — SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Agricultura
Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

—XXXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Da Eidai do Brasil Madeiras S/A.
Da Africana Tecidos S/A.
Da Jacutinga Agropecuária S/A.

CONVOCAÇÕES

Da Rádio Marajoara S/A.
Da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR
Da Baía do Sol Agro-Pastoril S/A.
Da São Bernardo Industrial S/A.
Da Fábrica União, Indústria e Comércio S/A.
Da A. P. Duarte S/A — Comércio e Representações

AVISOS

Da ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.
Da SINCOVA — Salvador Indústria e Comércio S/A

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Maria José Alves Fiel, Diarista (E. B. Vista — Cametá) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 6.12.73 a 4.1.74.

Marlene Souza dos Santos, Professor Primário (G. E. P. J. Tostes — Óbidos) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 17.9 a 10.10.73.

Maria de Lourdes Torres Leite, Servente (G. E. J. M. Oliveira — Ananindeua) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2432 — Diag. Codif. n. 998.9, n. 806.3) a contar de 8.7 a 5.9.73.

Maria da Paixão Pereira Rabeiro, Professor não titulado (G. E. P. V. Botelho — Marapanim) 30 dias de LTS, em prorrogação (atestado médico) a contar de 1 a 30.7.73.

Maria do Carmo Menezes Bentes, Professor Primário (G. E. José Veríssimo — Capital) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 24.8 a 22.9.73.

Maria de Nazaré Pereira Miranda, Professor não titulado (E. R. S. Vicente — Ananindeua) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2665 — Diag. Codif. 345) a contar de 26.01 a 27.3.74.

Maria Lucimar da Silva Santos, Professor não titulada (G. E. P. V. Botelho — Marapanim) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2754 — Diag. Codif. 485.354) a contar de 10.9 a 8.11.73.

Maria Eunice Rodrigues Costa, Professor Primário (E. E. 10. Grau B. R. Branco — Capital) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2832 — Diag. Codif. n. 998.9) a contar de 13.11 a 12.12.73.

Manoel Mota Gentil, Guarda de Trânsito de 3ª. classe, 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2727 — Diag. Codif. 402.412.0) a contar de 24.6 a 21.9.73.

Moisés Oliveira, Guarda Civil de 3ª. classe, 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2791 — Diag. Codif. 402.375.2) a contar de 6.6 a 3.9.73.

Maria do Carmo Almeida Figueiredo, Diarista (E. E. F. Ambrosio — Santarém) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 20.8 a 18.9.73.

Nailda Cordovil de Ataíde, Professor Primário (E. E. 10. Grau P. P. Cardoso — Capital) 10 dias de LTS, em

prorrogação (Laudo Médico n. 2602 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 2 a 13.8.73.

Neuzelita dos Santos Brito, Servente (E. E. 10. Grau D. Pedro II — Cametá) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2819 — Diag. Codif. 402.435) a contar de 29.6 a 27.8.73.

Osmarina Costa Reis, Diarista (E. I. P. Socorro — Bragança) 20 dias de LTS, em prorrogação (atestado médico) a contar de 19.9 a 8.10.73.

Maria Regina Assunção, Professora (G. E. Julia Passarinho — M. de Cametá) 30 dias de LTS (atestado médico de Cametá) a contar de 11.10 a 9.11.73.

Maria dos Santos de Jesus, Servente (G. E. Dr. Gama Malcher — M. Alegre) 90 dias de LTS (atestado médico da FSSP) a contar de 26.9 a 24.12.73.

Maria da Conceição Andrade Lobo, Professor Primário (E. E. de 10. Grau Paulo Maranhão — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3436 — Diag. Codif. 634) a contar de 30.11 a 29.12.73.

Raimundo Nogueira Neves, Investigador de Polícia, 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2788 — Diag. Codif. 485.710) a contar de 31.8 a 9.10.73.

Ruth Pereira Ramos, Diretor de Grupo Escolar (E. E. 10. Grau — M. Mâncio — Bragança) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 8.11 a 7.12.73.

Oscarina Ferreira Gomes, Diarista (E. E. 10. Grau — R. Barbosa — Cametá) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 3063) a contar de 21.10.73 a 18.1.74.

Otilia Mesquita Damasceno, Professor não titulado (G. E. Cônego Inácio Magalhães — M. de S. Francisco do Pará) 90 dias de licença-reposo (atestado de Castanhal) a contar de 8.11.73 a 5.2.74.

Raimunda Nonata Soares Batista, Professor não titulada (G. E. I. de Souza — Óbidos) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 5.11.73 a 2.2.74.

Sheila Maria Escudeiro de Moraes, Professor Primário (E. E. 10. Grau C. Guimarães — Capital) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 3100) a contar de 27.9 a 25.12.73.

Sandra Maria dos Santos Souza, Diarista (E. E. Santa Odília — Capital) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 3696) a contar de 17.12.73 a 16.3.74.

Terezinha Corrêa Cunha, Diarista (G. E. General Osório — Cametá) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 03.9 a 01.12.73.

Zelia Mourão Almeida, Professor Regente (G. E. F. V. V. Nova — C. do Araguaia) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 27.10.73 a 24.1.74.

Maria de Lourdes Azevedo de Aguiar, Professor não titulado (G. E. Flora Teixeira — M. de Faro) 90 dias de LTS (Laudo médico de Manaus) a contar de 16.9 a 14.12.73.

Ana da Costa Correa, Servente (E. E. de 10. Grau José Veríssimo) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3209 — Diag. Codif. n. 643) a contar de 8.10 a 6.11.73.

Ana Almeida da Costa, Diarista (E. R. Florentina Damasceno — Ourém) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 22.9 a 21.10.73.

Amélia Palmeira Imbiriba, Professor Primário (E. E. de 10. Grau Rui Barbosa — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3047 — Diag. Codif. n. 590) a contar de 15.9 a 14.10.73.

Arluce Almeida do Amaral, Professor Primário (G. E. Inglês de Souza — Óbidos) 40 dias de LTS (atestado médico) a contar de 02.8 a 08.10.73.

Antonio Dantas da Silva, Diarista (Matadouro do Maguari) 60 dias de LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 2688 — Diag. Codif. 710.787.4, 787.5, 692.4) a contar de 10.9 a 8.11.73.

Alvaro Castro Braga, Diarista (Dep. de Receita), 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2818 — Diag. Codif. n. 305.3) a contar de 9.9 a 18.10.73.

Agostinho Farias Campos, Guarda Civil de 3ª. classe, 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 2606 — Diag. Codif. 692.305.0) a contar de 31.8 a 9.10.73.

Alcides Alcebiades Gonçalves, Guarda de Trânsito de 3ª. classe, 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2746 — Diag. Codif. n. 305.3) a contar de 19.8 a 17.9.73.

Antonia Brígida Ramos Costa, Diarista (Bragança) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 4.9 a 3.10.73.

Benedita Chaves de Almeida, Servente, 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3025 — Diag. Codif. n. 305.3) a contar de 4.9 a 3.10.73.

Bráhin José Darwicz Zacarias, Médico Clínico (Centro de Saúde n. 3) 120 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2949 — Diag. Codif. n. 998.0, n. 821.787.4, 787.5, 354) a contar de 25.9.73 a 22.1.74.

Benedito Chaves de Almeida, Servente, 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3025 — Diag. Codif. n. 305.3) a contar de 4.9 a 3.10.73.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Crs	Vendas de D.O.	Crs
Anual	300,00	N.º atrassado ao ano, aumenta	0,70
Semestral	150,00	Publicações	
N.º avulso.. . . .	1,50	Página comum, cada centímetro	7,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade - preço fixo	800,00
Anual	600,00		
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Carolina Neves de Azevedo, Diarista (Centro de Saúde n. 2) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2615 — Diag. Codif. n. 485_084_401) a contar de 26.8 a 4.10.73.

Delourdes Mota de Oliveira, Diarista (G. E. F. Simões — Alenquer) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 9.10 a 7.11.73.

Estelita Bitencourt Sena Barra, Professor não titulado (Div. de Pesquisa — SEDUC) 45 dias de LTS (Laudo Médico n. 3401 — Diag. Codif. 300.9.305.2) a contar de 5.10 a 18.11.73.

Dila Ana Amador Sampaio, Servente (Dep. de Coordenadoria dos O. R. de Cooperação Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.8.61 a 22.8.71.

Elisia Ramos Farias, Professor não titulado (Dep. de Coordenadoria dos O. R. de Cooperação Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.10.58 a 21.10.68.

Judith da Cunha Moraes, Professor Primário (Dep. de Coordenadoria dos O. R. de Cooperação Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 05.6.61 a 05.6.71.

Maria José Silva Santos, Servente (Dep. de Coordenadoria dos O. R. de Cooperação Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.06.63 a 15.6.73.

Maria Nascimento Figueiredo, Servente (Dep. de Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 26.2.62 a 26.2.72.

Nemésia Moraes da Silva, Professor não titulada (Dep. de C. O. R. C. Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.4.57 a 17.4.67.

Olina da Costa e Silva, Professor não titulado (Dep. de C. O. R. C. Financeira) um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 30.4.51 a 30.4.71.

Raimunda Silva Oliveira, Professor não titulado (Dep. de C. O. R. C. Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 7.8.58 a 7.8.68.

Sofia de Melo Sanches, Inspetor de Alunos (Dep. de C. O. R. C. Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.6.63 a 15.6.73.

Wando da Costa Rodrigues, Porteiro (Biblioteca e Arquivo Públicos) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.3.60 a 21.3.70.

Wandira Maria Trindade Campos, Professor Primário (Dep. de C. O. R. C. Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 05.8.60 a 05.8.70.

Ana Rosa Pinheiro da Silva, Professor Primário (E. R. do C. da FEIJ — Capital) 40 dias de LTS, em prorrogação (atestado médico) a contar de 28.9 a 6.11.73.

Francisca Muniz de Oliveira, Servente (SEDUC) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3018 — Diag. Codif. 300) a contar de 3.1 a 1.2.74.

Alayde Correa Pamplona, Inspetor de Alunos (IEP) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3036 — Diag. Codif. n. 401) a contar de 28.8 a 26.10.73.

Alayde Corrêa Pamplona, Inspetor de Alunos (I. E. P.) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1328 — Diag. Codif. n. 401) a contar de 30.4 a 28.6.73.

Rosendo Barros Nunes, Guarda de Trânsito de 3.ª classe, 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2729 — Diag. Codif. 402) a contar de 2.9 a 31.10.73.

Salomão Oliveira Silva, Diarista da SEDUC (Bragança) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 10.9 a 9.10.73.

Venina Ribeiro Nunes, Diarista (E. E. F. Daniel — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3175 — Diag. Codif. n. 643) a contar de 1 a 30.10.73.

Eurides Brito da Silva, Professor (C. E. M. Barata) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.2.61 a 15.2.71.

Moisés de Oliveira, Guarda civil de 3.ª classe, 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2213 — Diag. Codif. n. 401.374) a contar de 27.4 a 5.6.73.

Raimundo Waldeney Aragão Leão, Guarda Marítimo de 3.ª classe da Polícia Marítima e Aérea, 120 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2348 — Diag. Codif. n. 011) a contar de 4.8 a 1.12.73.

Maria das Graças Silva Reis, Diarista (E. P. S. J. Batista — Primavera) 90 dias de licença_reposo (atestado médico) a contar de 1.10 a 29.12.73.

Maria Isomar Pastana de Oliveira, Diarista (E. P. S. Francisco — Santarém) 90 dias de licença_reposo (atestado médico) a contar de 9.11.73 a 6.2.74.

Maria de Nazaré Santos Mesquita, Diarista (E. E. Dr. Justo Chermont — Capital) 60 dias de licença_reposo (Laudo Médico n. 3176) a contar de 8.10 a 6.12.73.

Maria das Graças de Lima Miranda, Diarista (E. E. F. Camargo — Capital) 90 dias de licença_reposo (Laudo Médico n. 3659) a contar de 23.12.73 a 22.3.74.

Maria da Conceição Santos Abdon, Diarista (G. E. P. A. Pereira — Bragança) 90 dias de licença_reposo (atestado médico) a contar de 16.10.73 a

13.1.74.

Maria da Conceição Almeida da Fonseca, Diarista (E. E. 1o. Grau — A. Cabral — Santarém) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 6.11.73 a 3.2.74.

Marilza Serique dos Santos, Diarista (E. R. B. Tapajós — Santarém) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 29.10.73 a 26.1.74.

Maria do Socorro Pinto Fiel, Diarista (E. R. P. R. C. Caldas — Cametá) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 12.11.73 a...

9.2.74.

Maria da Conceição Nascimento, Diarista (E. E. de 1o. Grau M. Negró — Capital) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n.º 3592) a contar de 22.12.73 a 21.3.74.

José de Almeida Santos, Diarista (G. E. Presidente Vargas — Tomé Açú) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 16.11.73 a 13.2.74.

Maria Irênice Macedo, Diarista (G. E. Profa. Alice Carneiro — Itaitubá) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 25.10.73 a 22.1.74.

Nilce Lima da Rocha, Diarista (E. R. Sta. Izabel) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 20.11.73 a 17.2.74.

Neuza do Pilar Wanzeler, Professor não titulado (E. I. de B. Jardim — Cametá) 90 dias de licença-reposo (atestado de Cametá) a contar de 1.10 a 29.12.73.

Olga Silva dos Santos, Diarista (Agroviola Presidente Vargas — Altamira) 90 dias de licença-reposo (atestado do médico) a contar de 10.10.73 a 7.1.74.

(G. — Reg. n. 498)

SECRETARIA

AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 68/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, considerando a necessidade de obtenção de financiamento para agricultores ocupantes de terras da Zrea da Colônia Agrícola em implantação.

RESOLVE:

Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo Walfemar Fernandes dos Santos Filho, Chefe da Casa de Agricultura, em Oriximiná, para assinar documento comprobatório junto a Agência de Obidos do Banco do Brasil S.A. das atividades agrícolas, de ocupantes de sorte de terras compreendida na área reservada pela Secretaria de Estado de Agricultura, para o estabelecimento de Colônia Agrícola em implantação na faixa compreendida a margem esquerda da Rodovia PA-20, Oriximiná-Obidos, tornar sem efeito a Portaria anterior.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 26 de março de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1022)

PORTARIA N.º 69/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, tendo em vista constantes denúncias que estão sendo apuradas em Sindicâncias e Inquéritos.

RESOLVE:

1. Proibir a realização pelos Topógrafos e Agrimensores da Secretaria de Estado de Agricultura, de serviços estranhos às missões constantes da Programação de Viagem que estão incumbidos de executar.
2. Vedar a utilização de aparelhar pertencentes ao acervo da SASRI e sob sua responsabilidade, em serviços de

câncer privado, de qualquer natureza.

3. Considerar como falta grave a desobediência às determinações acima.
4. Determinar ao DTCC o cumprimento rigoroso da presente Portaria e que seja dada ciência aos topógrafos e agrimensores lotados nesse Departamento.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 28 de março de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1022)

PORTARIA N.º 70/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições tendo em vista a necessidade de entrosamento de atividades e permanente fiscalização:

RESOLVE:

1. Os Topógrafos e Agrimensores da Secretaria de Estado de Agricultura quando no desempenho de missões constantes de Programação de Viagem que estão incumbidos de executar, apresentar-se-ão aos Chefes das CASAGRI, nos Municípios onde essas unidades estiverem funcionando, aos quais ficarão vinculados durante o cumprimento da missão nesses municípios.
2. Os Inspectores de Colônia sediados nos municípios onde estiverem funcionando CASAGRI, também cumprirão as determinações do item anterior.
3. Os Relatórios mensais dos Chefes das CASAGRI, relacionarão obrigatoriamente a apresentação dos Topógrafos agrimensores e Inspectores de Colônia, quando em serviço na área de sua jurisdição.
4. Os Diretores dos Departamentos de Produção e Assistência e de Terras Colonização e Cooperativismo, entrosarão medidas para fiel cumprimento da presente Portaria, bem co-

mo darão ciência aos servidores abrangidos pela Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 28 de março de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1022)

PORTARIA N.º 72/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, considerando o parecer da Consultoria Geral do Estado, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em despacho exarado as Fls. 44v. do processo n. 1818/72—SAGRI que trata da revisão do Título Definitivo de Aulio Mendes Diniz,

RESOLVE:

Designar os funcionários Dr. Ignacio José de Castro Campos, Assessor Jurídico; Ulisses Januário de Moura e Alpha de Souza, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito para apurar irregularidades apontadas naquele processo, pelo Consultor Geral do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 27 de março de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1022)

RESUMO DE SENTENCAS

- Processo n. 5370/72 de 29.12.1972
Réquerente: Deocleciano Serafim do Nascimento
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Nova Timbeteua
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 0352/73 de 06.02.1973
Réquerente: Maria Ferreira da Cruz
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Iza-

- bel do Pará
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 00996/73 de 15.03.1973
 Requerente: Antonio Eutrópio de Sá
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Izabel do Pará
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 1222/70 de 16.04.1970
 Requerente: Abel José de Moura
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Santa Maria do Pará
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 2983/73 de 11.07.1973
 Requerente: Antonio Alves Cavalcante
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Maracaná
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 3722/72 de 11.10.1972
 Requerente: José Claro da Rocha
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Conceição do Araguaia
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4515/72 de 29.11.1972
 Requerente: Mariana Bronzatti Alvarenga
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Conceição do Araguaia
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 2242/73 de 01.06.1973
 Requerente: Benedito Waterloo Barra Veloso
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Tomé-Açu
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 0849/73 de 08.03.1973
 Requerente: Sara Uthiyama Tokushiki
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Tomé-Açu
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4757/73 de 26.09.1973
 Requerente: Cicero Ramalho de Matos
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Igarapé-Açu
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 2559/71 de 30.07.1971
 Requerente: Alduíno de Souza Leal
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4919/73 de 04.10.1973
 Requerente: Leonidas Lopes Bandeira
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 3423/73 de 02.08.1973
 Requerente: Benedito Macêdo Pantoja
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 00472/69 de 31.01.1969
 Requerente: Daria Paulino Vieira
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5470/73 de 30.10.1973
 Requerente: Maria de Jesus Gomes da Silva
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5471/73 de 30.10.1973
 Requerente: Cacilda Guimarães Fânha
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 2976/72 de 23.08.1972
 Requerente: Idáel Santana Carvalho
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Paragominas
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 1706/73 de 30.04.1973
 Requerente: Takuo Yamamoto
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Caetano de Odivelas
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4055/72 de 31.10.1972
 Requerente: Raimundo Candido da Luz
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Peixe-Boi
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 07120/73 de 12.12.1973
 Requerente: Mário Pinto Pereira
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 6440/73 de 29.11.1973
 Requerente: Celina Lopes de Magalhães Delgado
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4333/72 de 17.11.1972
 Requerente: Esmeralda Alfaia da Costa
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4384/73 de 04.10.1973
 Requerente: Miguel Costa
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4793/71 de 29.12.1971
 Requerente: Mário Almeida Pereira
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 2687/72 de 03.08.1972
 Requerente: Maria José Freitas de Oliveira
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 3647/73 de 10.08.1973
 Requerente: Pedro dos Santos Ramos
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 2967/73 de 11.07.1973
 Requerente: Armando Diniz Goes
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 7405/73 de 19.12.1973
 Requerente: Ludégar Silva Santos
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 7406/73 de 19.12.1973
 Requerente: Otóip dos Santos Ribeiro
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5323/73 de 23.10.1973
 Requerente: Rosa Nunes dos Santos
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 1789/73 de 08.05.1973
 Requerente: Pompeia Pereira Dantas
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

- deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 0341/73 de 05.02.1973
Requerente: Raimundo da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Curuçá
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5439/73 de 26.10.1973
Requerente: Armando Ferreira Schwartz
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Curuçá
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 3064/73 de 13.07.1973
Requerente: Odaléa Nunes Santiago
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 1264/74 de 28.02.1974
Requerente: Kazuo Arakawa
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 1263/74 de 28.02.1974
Requerente: Kazuo Arakawa

- Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5472/73 de 30.10.1973
Requerente: Cacilda Guimarães Fanha
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5473/73 de 30.10.1973
Requerente: Manoel Pires Moreira
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5481/73 de 30.10.1973
Requerente: Helena Auxiliadora Pires Pereira
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5482/73 de 30.10.1973
Requerente: Helena Auxiliadora Pires Pereira
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
Despacho: Aguarde-se a Homologação

- deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5464/73 de 30.10.1973
Requerente: Waldeci da Silva Buiati
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5469/73 de 30.10.1973
Requerente: Maria de Jesus Gomes da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5468/73 de 30.10.1973
Requerente: Luiza Pires Moreira
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5467/73 de 30.10.1973
Requerente: Maria das Dores Gomes de Oliveira
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Inhangapi
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DETRAN — PARÁ PORTARIA N. 0142/74, DG

O Cap. PM. Roberto Pessoa Campos, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de restabelecer a exigência da matrícula dos condutores de veículos na categoria aluguel, na área de jurisdição deste Departamento, como documento obrigatório para motoristas profissionais;

Considerando o que dispõe o artigo 101, do Código Nacional de Trânsito, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 173, do Decreto 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

Considerando que a matrícula e anotações de todas as alterações de cada condutor de veículo, permite melhor fiscalização e segurança no serviço de transporte de passageiros em veículo na categoria aluguel;

Considerando a necessidade de elaborar normas regulamentares, para o restabelecimento da Matrícula, como documento de uso obrigatório para motoristas profissionais, condutores de veículos na categoria aluguel;

Considerando finalmente que o restabelecimento dessa Matrícula foi proposta pelo Sindicato dos Condutores de

Veículos Rodoviários de Belém, visando uma melhoria na proteção desse serviço público,

RESOLVE:

Artigo 1º — Estabelecer a Matrícula ao condutor de veículo na categoria aluguel, como documento de uso obrigatório;

Parágrafo Único — Estão sujeitos ao uso obrigatório da matrícula, os motoristas profissionais, condutores de veículos na categoria aluguel, que trabalhem como motorista empregado, motorista autônomo ou motorista proprietário.

Artigo 2º — A Matrícula, instituída em caráter obrigatório pelo artigo anterior, será concedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Artigo 3º — Compete à Empresa, à Firma Comercial ou ao proprietário do veículo requerer a matrícula do motorista profissional, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido pelo DETRAN;

Parágrafo Único: A matrícula do motorista profissional poderá ser feita para os veículos de propriedade da Empresa, Firma Comercial ou veículo de propriedade individual.

Artigo 4º — No ato da Matrícula inicial, o motorista profissional condutor de veículo na categoria aluguel fornecerá para efeito de cadastro na Ficha de

Assentamentos os seus dados pessoais;

Parágrafo Único: Na Ficha de Assentamentos de Motoristas profissionais deverá constar todas as alterações profissionais (admissões e demissões de empregos, infrações e acidentes de Trânsito, elogios, etc.);

Parágrafo Segundo: As Fichas de Assentamentos prevista neste artigo deverão ser numeradas e arquivadas no setor competente do DETRAN.

Artigo 5º — A Matrícula do motorista profissional receberá a mesma numeração da sua Ficha de Assentamentos;

Parágrafo Primeiro: Quando se tratar de Matrícula de motorista profissional para veículo na categoria aluguel, de propriedade de empresa ou firma comercial legalmente constituídas, na mesma deverá constar:

- Número da Matrícula;
- Nome do Motorista Profissional;
- Residência;
- Número da CNH;
- Nome da Empresa ou Firma Comercial;
- Endereço;
- Cadastro Geral de Contribuintes;
- Matrícula do INPS.

Parágrafo Segundo: A Matrícula do motorista profissional para veículo na categoria aluguel, de propriedade individual, deverá constar:

- a) Número da Matrícula;
 - b) Nome do motorista profissional matriculado;
 - c) Residência;
 - d) Número da Carteira Nacional de Habilitação;
 - e) Nome do proprietário do veículo;
 - f) Endereço do proprietário;
 - g) Número da placa do veículo.
- Artigo 6º — A matrícula ao condutor de veículo na categoria aluguel, para os veículos de propriedade de empresa que sejam concessionários de serviço

público somente será feita com observância do que dispõe o Inciso I, do artigo 544 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Artigo 7º — O Departamento de Trânsito não concederá nova matrícula ao motorista profissional, enquanto não for solicitada a baixa da matrícula anterior;

Artigo 8º — As Empresas ou Firms Comerciais deverão cadastrar no setor competente os veículos de sua propriedade para efeito da expedição da matrícula;

Artigo 9º — Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se, em BI e D.O.

Gabinete do Diretor Geral do ... DETRAN 29 de março de 1974.

ROBERTO PESSOA CAMPOS — Cap. PM.

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1310 — Dia: 5.4.74)

A N Ú N C I O S

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.

Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores Acionistas da Eidai do Brasil Madeiras S.A. para uma reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 16 de abril de 1974, às 10,00 horas em sua sede social em Maracacuera, distrito de Icoaraci, Município de Belém, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Belém, 03 de abril de 1974.

KAZUO ISAJI

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.308 — Dias 4, 5 e 6.04.1974)

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A.

CGC/MF — 04.905.063/001
Assembléia Geral Ordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Senhores Acionistas da VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia

19 de abril do ano em curso, às 10 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, km. 9, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) tomada de conta da diretoria e conhecimento do seu relatório sobre o andamento dos negócios sociais e principais fatos administrativos;
- b) exame e discussão do balanço geral, inclusive da conta de lucros e perdas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- c) eleição dos membros da nova diretoria;
- d) fixação dos honorários e remuneração respectivas;
- e) o que ocorrer.

Belém (Pa.), 02 de abril de 1974

A DIRETORIA

(T. n. 21055. Reg. n. 1301 — Dias 4, 5 e 6.4.74)

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. 05.427.414

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES AÇONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1973, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1973, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia—PA, 21 de janeiro de 1974

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O	P A S S I V O																																								
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">IMOBILIZADO</td> </tr> <tr> <td>Terras</td> <td style="text-align: right;">121.736,00</td> </tr> <tr> <td>Pastagens</td> <td style="text-align: right;">263.208,00</td> </tr> <tr> <td>Obras de Infra-Estrutura</td> <td style="text-align: right;">159.175,22</td> </tr> <tr> <td>Instalações Pecuárias</td> <td style="text-align: right;">96.462,40</td> </tr> <tr> <td>Construções Cíveis</td> <td style="text-align: right;">21.702,50</td> </tr> <tr> <td>Veic. Máq. Apar. e Equip.</td> <td style="text-align: right;">25.086,12</td> </tr> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td> <td style="text-align: right;">2.193,00</td> </tr> <tr> <td>G a d o</td> <td style="text-align: right;">476.480,00</td> </tr> <tr> <td>Estudos e Projetos</td> <td style="text-align: right;">108.319,58</td> </tr> <tr> <td>Bens c/ Reav. do Ativo</td> <td style="text-align: right;">25.564,56</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">1.299.927,39</td> </tr> </table>	IMOBILIZADO		Terras	121.736,00	Pastagens	263.208,00	Obras de Infra-Estrutura	159.175,22	Instalações Pecuárias	96.462,40	Construções Cíveis	21.702,50	Veic. Máq. Apar. e Equip.	25.086,12	Móveis e Utensílios	2.193,00	G a d o	476.480,00	Estudos e Projetos	108.319,58	Bens c/ Reav. do Ativo	25.564,56		1.299.927,39	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">NAO EXIGÍVEL</td> </tr> <tr> <td colspan="2">C a p i t a l</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Ações Preferenciais</td> </tr> <tr> <td>Integralizadas ...</td> <td style="text-align: right;">1.184.998,00</td> </tr> <tr> <td>A Integralizar</td> <td style="text-align: right;">873,00</td> </tr> <tr> <td>Pendência BASA</td> <td style="text-align: right;">7.319,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">1.193.190,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Ações Ordinárias</td> </tr> </table>	NAO EXIGÍVEL		C a p i t a l		Ações Preferenciais		Integralizadas ...	1.184.998,00	A Integralizar	873,00	Pendência BASA	7.319,00		1.193.190,00	Ações Ordinárias	
IMOBILIZADO																																									
Terras	121.736,00																																								
Pastagens	263.208,00																																								
Obras de Infra-Estrutura	159.175,22																																								
Instalações Pecuárias	96.462,40																																								
Construções Cíveis	21.702,50																																								
Veic. Máq. Apar. e Equip.	25.086,12																																								
Móveis e Utensílios	2.193,00																																								
G a d o	476.480,00																																								
Estudos e Projetos	108.319,58																																								
Bens c/ Reav. do Ativo	25.564,56																																								
	1.299.927,39																																								
NAO EXIGÍVEL																																									
C a p i t a l																																									
Ações Preferenciais																																									
Integralizadas ...	1.184.998,00																																								
A Integralizar	873,00																																								
Pendência BASA	7.319,00																																								
	1.193.190,00																																								
Ações Ordinárias																																									

JACUTINGA AGROPECUARIA S. A.

REALIZAVEL

Adiantamentos	6.805,40		
C/Capital a Realizar			
Ações Ordinárias			
A Subscriver	520.142,00		
Ações Preferenciais			
A Subscriver	873,00		
Pendentes BASA	7.319,00	8.192,00	535.139,40

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	84.173,23		
----------------------	-----------	--	--

RESULTADOS PENDENTES

Lucros e Perdas	708.760,95		
-----------------------	------------	--	--

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	200,00		
-------------------------	--------	--	--

Cr\$ 2.628.200,96

Integralizadas	786.668,00		
A Integralizar ...	520.142,00	1.306.810,00	2.500.000,00

Fundo para Depreciação	11.312,01		
Saldo Reav. Imob. a ser Inc.	25.564,56		36.876,57

EXIGÍVEL

Contas Correntes	76.508,01		
Fornecedores	276,00		
Contas a Pagar	1.350,00		
Previdência Social a Recolher	9.509,76		
Obrigações Trib. a Recolher ..	3.480,62		91.124,39

COMPENSAÇÃO

Cauções da Diretoria			200,00
----------------------------	--	--	--------

Cr\$ 2.628.200,96

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO

CRÉDITO

CUSTO DOS REBANHOS: — Conservação das Pastagens, Suplementação Mineral, Despesas Sanitárias, Impostos e Taxas, Aluguel de Pastagens, Transportes, Comissões, Catação de Ervas, Eventuais, Limpeza e Conservação de Cercas	280.521,88
CUSTO DA PRODUÇÃO AGRÁRIA: — Aquisição de Sementes	300,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gratificações, Encargos Sociais e Trabalhistas, Materiais de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Peças, Aces. e Reparos, Impostos e Taxas, Publicidade e Relações Públicas, Fretes e Carretos, Telegramas e Portes, Publicações, Custeio das Casas, Água, Luz e Telefone, Assistência Técnica, Assistência Médica e Social, Despesas Diversas, Material de Trabalho, Despesas de Conservação e Despesas c/ Táxi Aéreo	250.796,30
DESPESAS FINANCEIRAS: — Juros e Comissões e Despesas Bancárias	8.170,53
FUNDO PARA DEPRECIÇÃO: — Valor desta conta	4.237,81
	Cr\$ 544.026,52

VENDAS: — Gado de Pisoteio e Engorda	145.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS: — Descontos Obtidos	149,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO:	398.877,52
	Cr\$ 544.026,52

JOSE DA CUNHA JUNIOR: — Diretor Presidente
RUY CELIDONIO FILHO — Diretor
JIRO NISHIMURA — Diretor

ALAN JOEL BUENO QUIRINO
Téc. Cont. CRC-PA-139

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da JACUTINGA AGROPECUARIA S. A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1973, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Conceição do Araguaia—PA, 21 de janeiro de 1974.

Ronaldo Avellar Assumpção

Vicente de Paula Almeida Prado

Armando Miguel Gallo Junior

(Ext. Reg. n. 1321 — Dia — 5/4/74)

**POLIPLAST S/A,
PLÁSTICOS DA
AMAZÔNIA**

C. G. C. — 04.897.146/001

Convocação

Nos termos da legislação em vigor, conforme o que determina o artigo 98 da Lei das Sociedades Anônimas, e em obediência aos Estatutos Sociais da Empresa, convocamos os senhores acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da Sociedade, sita na Rodovia BR-316, Pará—Maranhão, Km. 2,8 no município de Ananindeua, Estado do Pará para apreciação da matéria abaixo discriminada:

- Apreciação do Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
Belém, 3 de Abril de 1974.
(a) A DIRETORIA
(T. n. 21059 — Reg. n. 1325 — Dias — 5, 6 e 9.4.74)

RÁDIO MARAJOARA S.A.

C. G. C. N.º 04.909.230/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril do corrente ano, às 17 horas na sede social, à travessa Campos Sales, 206/210 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Conhecerem do Relatório da Diretoria, do Balanco e Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1973, bem como do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e decidirem sobre os mesmos;
- Procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1974 e fixarem os seus honorários.
Belém, (Pará) 4 de abril de 1974.
Pela Diretoria:
ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES
Diretor Gerente
ROBERTO JARES MARTINS
Diretor Secretário
(Ext. Reg. n. 1340 — Dias — 5, 6 e 9.04.74)

**A. P. DUARTE S/A. —
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES
— A P A S A —**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas de A. P. DUARTE S/A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (APASA) para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, em sua sede social na travessa 7 de Setembro número 343, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1973;
- Balanco, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1973;
- Eleição do Conselho Fiscal, e O que mais ocorrer.
Belém, 3 de Abril de 1974.
ARCHANGELA FELIZ DUARTE
Diretora
(Ext. Reg. n. 1331 — Dias — 5, 6 e 9.04.1974)

**A. P. DUARTE S/A. —
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES
— A P A S A —**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição durante as horas de expediente em nossa sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973.
Belém, 29 de Março de 1974.

- A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1332 — Dia — 5.4.74)

**SÃO BERNARDO
INDUSTRIAL S/A.**

C. G. C. — 04.918.447/001
A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social à rua do Arsenal número 380, nesta Capital, no horário de expediente da Empresa, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973.
Belém, 22 de Março de 1974.

- DIRETORIA
(Ext. Re. n. 1337 — Dias — 5, 6 e 9.04.1974)

**SÃO BERNARDO
INDUSTRIAL S/A.**

C. G. C. — 04.918.447/001
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de Abril de 1974, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social à rua do Arsenal número 380, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.
Belém, 02 de Abril de 1974.
a) DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1338 — Dias — 5, 6 e 9.4.74)

**SÃO BERNARDO
INDUSTRIAL S/A.**

C. G. C. — 04.918.447/001

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de Abril de 1974, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social à rua do Arsenal número 380, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e aprovação das Contas da Diretoria, correspondente ao exercício de 1973, constante do seguinte:
 - Relatório da Diretoria.
 - Balanco Geral, encerrado em 31.12.1973.
 - Demonstração da Contas Lucros e Perdas em 31.12.1973.
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.
Belém, 03 de Abril de 1974.
a) CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
P/Diretoria
(Ext. Reg. n. 1339 — Dias — 5, 6 e 9.04.1974)

**SALVADOR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A. — SINCOSA**

C. G. C. 04.894.002/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Aviseamos aos Senhores Acionistas, na forma da legislação em vigor, que os livros e documentos, relativos ao ano de 1973, encontram-se à disposição dos interessados, na sede da empresa, à Av. Alcindo Cabela, n. 1848, nesta Capital.
Belém, 26 de março de 1974

- José Rodrigues Lara Miguez
Presidente — CPF 000.345.252
(Ext. Reg. n. 1312 — Dias — 5, 6 e 9/4/74)

AFRICANA, TECIDOS S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

A Diretoria de Africana, Tecidos S. A., vem, de conformidade com os dispositivos da Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, submeter à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, colocando-se ao mesmo tempo à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 20 de março de 1974.

JUNICHIRO YAMADA — Diretor Presidente

JIRO HORIGUCHI — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL			
Bens numerário (Caixa)	20.737,39	Fornecedores	1.052.248,81
Depósitos bancários à vista	175.224,97	Diretores e acionistas	88.000,00
		Instituições financeiras	300.204,56
		Previsão p/ Imp. de Renda	14.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Outras exigibilidades:	
Estoques	1.024.699,00	Impostos e encargos sociais	2.632,22
Duplicatas a Receber	762.932,03	Cratificações a Empregados	23.100,00
Previsão p. Dev. Duvidosos	740.044,05	Correntistas — credores	249.327,25
Efeitos a Receber	48.888,25	Sindicato dos Empreg. no Com. do	
Correntistas — devedores	221.232,31	Estado do Pará	72,00
Depósitos p/ Investimentos	8.942,40		275.151,47
			1.729.604,84
Ativo circulante	2.239.768,37		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		NÃO EXIGÍVEL	
Contratos a Financiar	1.615,50	Capital subscrito	550.000,00
Créditos diversos	3.990,48	Correção mont.	120.603,35
			670.603,35
IMOBILIZADO		Reservas legais	
Imobilizações Técnicas		Fundo de Reserva Legal	48.179,14
Valor histórico	66.983,05	Manutenção do Capital de Giro Próprio	80.746,00
Correção monetária	307.997,86		128.925,14
		Lucros Suspensos	
Valor corrigido	374.980,91	Saldo exerc. ant.	104.754,49
Depreciações acumuladas	96.077,75	Saldo à disp. Ass.	169,30
			104.923,79
Imobilizações financeiras		Subtotal	2.634.057,12
aplicações por incentivos fiscais	87.844,40		
outras participações	21.935,21	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	109.779,61	Títulos em cobrança caucionada	20.391,51
		Valores segurados	1.260.000,00
Ativo Real	388.682,77	Ações caucionadas	300,00
		Títulos de n/responsabilidade	86.556,50
			1.367.248,01
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		TOTAL	Cr\$ 4.001.305,13
Banco do Brasil S. A. — C/Tit.	20.391,51		
Seguros sem Vigor	1.260.000,00		
Caução da Diretoria	300,00		
Títulos Assinados	86.556,50		
	1.367.248,01		
TOTAL	Cr\$ 4.001.305,13		

ÁFRICANA, TÊCIDOS S. A.

Sexta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1974 — 11

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Renda Operacional		
Vendas de mercadorias	3.791.181,39	
Custos das Mercadorias vendidas	2.752.677,04	
3. Lucro Bruto (1-2)	1.038.504,35	
4. Despesas sobre vendas	552.256,14	
5. Gastos gerais	296.401,27	
5. Depreciações e amortizações	34.441,50	
7. Lucro operacional (3) — (4 a 6)	155.405,44	
8. Rendas não operacionais	13.552,90	
9. Despesas não operacionais	—	
10. Lucro líquido antes do Imp. Renda	168.958,34	
11. Imposto de Renda pago no período e outras despesas não dedutíveis	26.470,00	
12. Lucro líquido depois do Imposto de Renda 10-11	142.488,34	
13. Lucro suspenso ou saldo anterior	104.754,49	
14. Reversão de Provisões e Reservas		
Provisão p/ dev. duvidosos	20.253,96	
15. Gratificações		
15.1 — à Diretoria	55.000,00	
15.2 — a empregados	23.100,00	
16 — partes beneficiárias	—	
17. Provisão para o Imposto de Renda	14.000,00	
18. Outras provisões	—	
19. Resultados a Distribuir	175.396,79	
19.1 — Dividendos	33.000,00	
19.2 — Provisões e Reservas	37.473,00	
19.3 — Lucro em suspenso ou saldo atual	104.754,49	
19.4 — Saldo à Disposição da Assemb. Geral	169,30	
	175.396,79	

JUNICHIRO YAMADA — Diretor Presidente

HIRO HORIGUCHI — Diretor

SOPHIA DA SILVA ELLERES — Tc. em Contabilidade
Reg. C.R.C.—Fa. n. 0680
CPF n. 001.164.752

Dando cumprimento ao que determina o artigo n. 127 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, reuniu-se na data abaixo mencionada o Conselho Fiscal de Africana, Tecidos S. A., deliberando emitir o seguinte parecer:

Este Conselho Fiscal desobrigou-se durante o ano de 1973, das exigências legais, examinando dentro do prazo da Lei, todas as contas e atos da Diretoria, assim como o Caixa Social, encontrando tudo em perfeita ordem.

Nesta data foi devidamente examinado o Relatório da Diretoria, anexo ao Relatório de Demonstração de Lucros e Perdas, bem como os livros contábeis, tudo concernente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, o que foi achado em ordem e, assim são de opinião que os Senhores administradores devem aprovar as referidas contas, dada a sua exatidão.

Belém, 22 de março de 1973

JOSE ITABERECY DE SOUSA E SILVA

JOSE BORGES CORREIA

K O J I Y A M A D A

(Ext. Reg. n. 1315 — Dia — 5.4.74)

E I D A I D O B R A S I L M A D E I R A S S . A .

C.G.C./M.F. — 04.814.786/0001

R E L A T Ó R I O D A D I R E T Ó R I A

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Para qualquer informação ou esclarecimento das contas ora apresentadas, permanecemos à inteira disposição de V. Sas.

Bélem, 1.º de abril de 1974
KAZUO ISAJI — Diretor Presidente

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
	88.057.243,36		88.057.243,36
1. IMOBILIZADO	40.469.375,14	1. INEXIGÍVEL	
1.1 Imobilizado Fixo	33.050.902,91	1.1 Capital Social	80.000.000,00
1.1.1 Terrenos	846.096,95	1.1.1 Capital Estrang. Subsc. e Integralizado	29.969.400,00
1.1.2 Edificações	5.931.076,48	1.1.2 Capital Nacional Subsc. e Integralizado	30.600,00
1.1.3 Equipamentos, Máquinas e Instalações	23.935.766,90	2. EXIGIBILIDADES CORRENTES	33.504.279,09
1.1.4 Móveis e Utensílios	398.929,82	2.1 A Curto Prazo	8.966.279,09
1.1.5 Veículos Leves e Pesados	1.463.003,93	2.1.1 Obrigações Tributárias	1.103.493,94
1.1.6 Ferramentas	1.920,00	2.1.2 Obrigações Sociais	114.445,85
1.1.7 Construções em Andamento	1.098.049,55	2.1.3 Fornecedores	1.977.826,97
1.1.8 Gastos de Instalações	453.039,38	2.1.4 Títulos Descontados	2.709.262,51
1.1.9 (-) Depreciação do Custo Histórico	1.076.980,10	2.1.5 Adiantamentos s/ Cambiais	1.515.392,88
1.2 Imobilizado Financeiro	7.418.472,23	2.1.6 Promissórias a Pagar	1.000.000,00
1.2.1 Títulos Particulares	7.403.272,23	2.1.7 Outras Contas a Pagar	545.856,94
1.2.2 Participações em Empresas Associadas	15.200,00	2.2 A Longo Prazo	
2. DISPONÍVEL	10.571.870,81	2.2.1 Financiamento Estrangeiro	24.538.000,00
2.1 Disponibilidades Imediatas		3. COMPENSADO	24.552.964,27
2.1.1 Caixa e Bancos	2.171.870,81	3.1 Caução da Diretoria	500,00
2.2 Disponibilidades a Prazo Fixo		3.2 Seguros Contratados	21.938.000,00
2.2.1 Banco de Tokyo S/A	8.400.000,00	3.3 Câmbio Vendido a Liquidar	2.363.200,00
3. REALIZÁVEL	10.781.174,81	3.4 Títulos em Cobrança	237.320,27
3.1 A Curto Prazo	10.761.020,81	3.5 Contratos Assinados	13.944,00
3.1.1 Estoques Inventariados	4.213.121,19		
3.1.2 Adiantamentos Diversos	943.997,52		
3.1.3 Contas Correntes	378.338,85		
3.1.4 Cambiais a Receber	226.745,21		
3.1.5 Duplicatas a Receber	4.986.169,77		
3.1.6 Contas a Receber	12.648,27		
3.2 A Longo Prazo			
Direitos industriais S/ Reflorestamento	20.154,00		
4. PENDENTE	1.681.858,33		
4.1 Despesas Diferidas	250.862,10		
4.2 Prejuízos a Amortizar	1.430.996,23		
5. COMPENSADO	24.552.934,27		
5.1 Ações Caucionadas	500,00		
5.2 Contratos de Seguros	21.938.000,00		
5.3 Contrato de Venda de Câmbio	2.363.200,00		
5.4 Bancos C/ Cobrança	237.320,27		
5.5 Contrato de Reflorestamento	13.944,00		

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S. A.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

APURAÇÃO DO CRÉDITO DO EXERCÍCIO	
1. Vendas Líquidas durante o Exercício	8.423.565,52
2. Custos dos Produtos Vendidos	7.295.376,42
3. RESULTADO BRUTO DO EXERCÍCIO (1-2)	1.128.189,10
4. Despesas de Administração Geral	2.330.363,97
5. Depreciação do Custo Histórico	1.076.980,10
6. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (3-4-5)	(2.279.154,97)
7. Receita Extra-Operacional	848.158,74
8. RESULTADO COMERCIAL DO EXERCÍCIO (6+7)	(1.430.996,23)

SOMA E CONFERE O PRESENTE BALANÇO GERAL ENCERRADO NESTA DATA, EM OITENTA E OITO MILHÕES CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZELROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

KAZUO ISAJI — Diretor Presidente

TAKESHI HAMADA — Diretor Vice-Presidente

JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ

Contador — CRC — PA — 2060

Auditor Indep. — 0006

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S. A., tendo examinado detidamente o balanço geral e a demonstração de lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro de 1973, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas, pois, espelham fielmente a situação dos negócios da Sociedade.

Belém,

TSUNETOSHI TOKUO

JUNJI OTA

JUNICHIRO YAMADA

(Ext. Reg. n. 1309 — Dia — 5.4.74)

**MARCO — CONSTRUÇÃO
E REPAROS NAVAIS S.A.**
C.G.C. n. 04.808.754/001

Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores Acionistas da Marco — Construção e Reparos Navais S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 5 de abril, às nove horas em primeira convocação e às dez horas em segunda convocação, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 15, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- O que ocorrer!

Comunicamos, outrossim, aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém,

Antonio Gomes do Amaral

Presidente

(T. n. 21.014 — Reg. n. 1.151 — Dias 26 e 29/3 e 5/04/74)

**COMPANHIA
AGROPECUÁRIA DO JAHÚ**

C. G. C. — M. F. — 05.426.866/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A) São convocados os Srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1974, às 10:00 horas, em sua sede na Fazenda Jahú em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

- O relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1973.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

c) Eleição do Conselho Fiscal etc. e Suplente para o exercício de 1974 e fixação de seus honorários.

d) Outros assuntos de interesse social.

B) Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do

Decreto Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Santana do Araguaia, PA. 18 de Março de 1974.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

(T. n. 21046 — Reg. n. 1274 — Dias 3, 4 e 5.4.74)

Eccir — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A.

C. G. C. n. 04.896.890/001

A V I S O

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante o horário do expediente, em nossa Sede Social, à Av. Serzedelo Corrêa, 15 conj. 401/402, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 03 de abril de 1974.

a) Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1329 — Dias 5, 6 e 9.4.1974)

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas, do dia 29 de abril de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973;

b — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,

c — outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Barreira do Campo, 08 de março de 1974.

VICENTE SAMPAIO GOES NETO
Diretor Superintendente

(T. n. 20780 — Reg. n. 1263 — Dias — 3, 4 e 5.4.74)

INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO ITALO — BRASILEIRA S/A. (IMIBRASA)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — Convocação —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de "Indústria de Mineração Italo — Brasileira S.A. (IMIBRASA), para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1974, às 16 horas, na sede social da empresa, à rua João Alfredo, número 264, 3º andar-grupo 303 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição da Diretoria e do Conse-

lho Fiscal e Fixação de seus honorários;
c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém (Pará), 27 de março de 1974.

JOÃO DA SILVA CUNHA
Diretor

(T. n. 21052 — Reg. n. 1290 — Dias — 3, 4 e 5.04.1974)

SOTEAÇO — ESTRUTURAS EM AÇO S. A.

G.C.C. 04.924.106/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Av. 16 de Novembro 427, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1973.

Belém-Pa., 01 de abril de 1974

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1300 — Dias — 4, 5 e 6|4|74)

FÁBRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

G.C.C. — 04.894.333

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Fábrica União Indústria e Comércio S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à travessa sete de setembro n. 240, no próximo dia 30 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;

b) — Eleições da Diretoria para o biênio 74/75, bem como dos membros do Conselho Fiscal;

c) — Fixação dos honorários da Diretoria, e

d) — O que ocorrer.

Belém, 03 de abril de 1974.

a) Leonel dos Santos Cordeiro
Presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 1318 — Dias: — 05, 06 e 20|04|74).

SÃO BERNARDO MADEIRAS S/A.

— B E R M A S A —

—AVISO AOS ACIONISTAS—

Em observância ao que estatui o Decreto-Lei n. 2627, de 1940, artigo 111 e ainda de acordo com o Parágrafo primeiro, do artigo 12, dos nossos estatutos, vimos comunicar aos srs. acionistas possuidores de ações ordinárias desta sociedade, que ainda não exerceram o direito de preferência na subscrição de 220 000 (duzentas e vinte mil) ações emitidas pela Diretoria em 06.09.72; .. 360 000 (trezentas e sessenta mil) ações emitidas pela Diretoria em 30.12.72; e 500.000 (quinhentas mil) ações emitidas pela Diretoria em 31.12.73, para integralização em dinheiro no ato da subscrição, que deverão exercer esse direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da presente publicação, findo o qual, se não exercido esse direito, as ações serão colocadas livremente entre outros acionistas ou entre terceiros.

Igual prazo de 30 (trinta) dias é conferido aos mesmos acionistas para que exerçam os seus direitos de preferência na subscrição de 822.500 (oitocentas e vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias também emitidas para integralização em dinheiro no ato da subscrição, conforme deliberação da Diretoria em reunião de 08 de março de 1974.

Belém, 28 de março de 1974.

a) Wilson Santos Brito

Diretor

a) Carlos Alberto Câmara de Souza

Diretor

(T. n. 21058 — Reg. n. 1324 — Dias: 05, 06 e 09|04|74).

Constituição do Estado do Pará 4.ª Edição

Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA

OFICIAL e no Posto de Vendas (Centro)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ

C I D A P A R

Edital de Convocação

C. G. C. — 05.770.003

Convocamos os Senhores Acionistas para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 09 horas do dia 15 de abril de 1974, na sede social da Empresa situada no Km. 104 da rodovia BR-316 (Pará. Maranhão), município de Viseu-PA., a fim de ser debatida a seguinte ordem do dia:

- a) apreciação de carta de renúncia de Diretor e modificações na Diretoria;
 - b) exame de alteração dos Estatutos Sociais;
 - c) assuntos de interesse da Empresa. Viseu (PA), 05 de abril de 1974.
- A DIRETORIA**
(T. n. 21062 — Reg. n. 1341 — Dias — 5, 6 e 9.4.74)

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.

C. C. G. — M. F. — 04.955.043/001
B N H — 39
C C B — A 68/4759

Assembléia Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas de SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Rua Santo Antonio, n. 270, às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1— elevação do capital social social, atualmente de Cr\$ 8.350.000,00 (oito milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros), totalmente realizado, para Cr\$ 10.440.000,00 (dez milhões quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), através da incorporação de parte do saldo da conta "Lucros Suspensos", no montante de Cr\$ 1.335.000,00 e de parte do saldo da conta "Reserva Especial", no montante de Cr\$ 755.000,00;
- 2— alteração do artigo 7o. dos Esta-

tutos Sociais;
3— o que ocorrer.
Belém (PA), 02 de abril de 1974
Armando Rodrigues Carneiro
Alexandrino Gonçalves Moreira
Diretores
(Ext. Reg. n. 1313—Dias—5, 9 e 10.4.74)

BAIA DO SOL AGRO-PASTORIL S.A.
"BAIA DO SOL"

C.G.C. n. 04.800.009/001

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

1— Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Av. Generalíssimo Deodoro, n. 1122, às 18 horas de dia 28 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre o seguinte:—

- a)—Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de conta de Lucros e Perdas de 1973 e Pareceres do Conselho Fiscal;
- b)—Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 27 de março de 1974.

ADIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.353 — Dias 5, 6 e 9.04.1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ — (DER-PA)

T. Aditivo — PJ-16/74

Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução de serviços, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma Empresa de Construções Gerais Ltda. (ECG), como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 298/74

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Engº José Chaves Camacho, Vice-Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Engº Mario Penna da Cunha Araujo, Representante da firma Empresa de Construções Gerais Ltda., estabelecida nesta cidade à Rua Santo Antonio, 432 — Edifício Antonio Velho — Cor. junto 304/6, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o

presente Termo Aditivo ao contrato de adjudicação de serviços, firmado em... 31.10.72, conforme processo n. ... 4968/72, referente à construção de três pontes de concreto armado sobre os igarapés UNA, SERINGUEIRA e CA. BOCLO, na Rodovia PA-87, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) O prazo de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias para a conclusão dos serviços empreitados, estipulado no item 2) da cláusula IV do contrato aditado e nos Termos Aditivos PJ-31/73, PJ-52/73 e PJ-66/73, fica prorrogado por mais trinta e cinco (35) dias a contar de 20.01.74 a... 22.02.74, tendo em vista a justificativa (falta de aço) pelo responsável da firma ADJUDICATÁRIA, devidamente aprovada pelos engenheiros Fiscal da Obra e Diretor da Diretoria Técnica.

E por estarem assim acordes ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento os representantes das partes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 28 de março de 1974.

Engº JOSÉ CHAVES CAMACHO
Vice-Diretor Geral (Adjudicador),
no exercício da Diretoria Geral do DER-PA.

Engº MARIO PENNA DA CUNHA
ARAUJO
Representante da firma Adjudicatária

Testemunhas:

- 1a — Nome: Elza Rezende Soares
Residência: Conj. Amapá, casa 303
- 2a. — Nome: Tomaz C. Paraense
Residência: Anchieta, 254

(Ext. — Reg. n. 1303 — Dia 5.4.1974)

T. Rescisão — PJ-18/74

Termo de Rescisão do Contrato de Adjudicação de Serviços, sob regime de empreitada, que fazem o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA) e a firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, na forma abaixo.

PROCESSO N. 0624/74

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1974, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, daqui por diante denominado simplesmente DERPA, situado à Av. Almirante Barroso n. 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Engº José Chaves Camacho, Vice-Dire-

tor Geral, no exercício da D. Geral do DERPA e o Engº Manoel Ibiapina Cavalleiro de Macedo, Representante da firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, estabelecida à Av. Serzedelo Correa n. 15 — Conjunto... 401/2, foi lavrado e assinado o presente TERMO DE RESCISÃO, por mútuo acordo, visando rescindir o Contrato de Adjudicação de Serviços, sob regime de empreitada, celebrado em 02.8.72, entre o DERPA e a mencionada firma, para execução de seis (6) quilômetros aproximadamente da Rodovia PA-87, trecho SENADOR LEMOS/VAL DE CAES, do que trata o Processo n. 3474/72, rescisão essa que é feita mediante as seguintes condições:

1) Tendo em vista os termos do parecer n. 20/74/PJ, constante de fls. 14/15 do presente processo (624/74), devidamente aprovado pelo Engº Diretor Geral e considerando o Termo Aditivo PJ-14/74, fica em comum acordo rescindido o Contrato de Adjudicação de Serviços PJ-72/72, na forma do disposto no parágrafo 2º do item 1) da cláusula V do referido contrato (falta de recursos empenháveis), devendo a Vice-Diretoria Geral tomar as providências necessárias, visando efetivar uma nova licitação para a conclusão da obra objeto deste processo.

2) Em decorrência da rescisão acima feita em comum acordo, por falta de suporte financeiro, a firma Adjudicatária deverá ter seus serviços executados devidamente medidos e avaliados, para efeito do pagamento.

E por estarem acordes, assinam este TERMO DE RESCISÃO os representantes das partes e as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, 29 de março de 1974.

Engº JOSÉ CHAVES CAMACHO
Vice-Diretor Geral, no exercício da D. Geral do DERPA.

Engº MANOEL IBIAPINA CAVALLEIRO DE MACEDO
Representante da firma Empreiteira Testemunhas:

1a. — Maria Auxiliadora Portela
Conjunto Amapá, 348

2a. — Tomaz C. Paraense
Anchieta, 254

(Ext. — Reg. n. 1316 — Dia 5.4.1974)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ — (DER-PA)

T. ADITIVO — PJ-19/74

Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Adjudicação de Serviços, celebrado em 9.10.72, conforme Processo n. 4966/72, entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA) e a firma LISA.

Engenharia e Prospecções S/A, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 5589/73

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Avenida Almirante Barroso, 3639, em Belém do Pará, presentes o Engº José Chaves Camacho, Vice-Diretor Geral, no exercício da D. Geral do DERPA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Sr. Plínio de Campos Lira, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Trav. Piedade, 478, Representante da firma LISA, — Engenharia e Prospecções S/A, estabelecida no Rio de Janeiro—Guanabara, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Adjudicação de Serviço, firmado em 9.10.72, conforme Proc. 4966/72, referente aos serviços executados na PA-82 — Belém/Marabá; PA-02, trecho Baião/Mocajuba/Jamic; PA-83 Tucuruí/BR-010 e PA-84/Jacundá/PA-82, para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) Fica elevado o valor contratual do Contrato PJ-79/72, em mais Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), tendo em vista acréscimos de serviços havidos no recobrimento aerofotográfico e considerando os pareceres da Divisão de Planejamento e Diretoria Técnica, devidamente aprovados pelo Engº Diretor Geral do DERPA, constantes do Processo n. 05589/73.

2) Fica o disposto na cláusula acima e considerando o parecer da Diretoria Técnica, aprovado pela D. Geral do DER, ficam sem efeitos os Termos Aditivos PJ-58/73 e PJ-9/74.

3) Com o pagamento da importância de Cr\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros) a firma Adjudicatária, fica devidamente paga de tudo o que tinha à receber, decorrente do contrato, encerrando-se o mesmo por conclusão dos serviços, ficando apenas o recobrimento da faixa 6 (seis) sem ser feito tendo em vista que o trecho em apreço não está no plano de prioridade do DERPA.

4) A despesa decorrente da cláusula 1) deste aditivo, correrá a conta da verba: 4.1.1.1-01 — Estudos e Projetos — Rodovia PA-82, do Orçamento do DERPA em vigor.

E por estarem assim acordes ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento em presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 29 de março de 1974.

Engº JOSÉ CHAVES CAMACHO —
Vice-Diretor Geral, no exercício da Di-

retoria Geral do DER-PA (Adjudicador) Sr. PLÍNIO DE CAMPOS LIRA, — Representante da firma Adjudicatária.

TESTEMUNHAS:

1a. Nome: Odília Rebello

Resd.: Antonio Baena, 137

2a. Nome: Durvalino B. Lima

Resd.: Gentil, 1142

(Ext. Reg. n. 1304 — Dia: 5.4.74)

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

PORTARIA DEPA N. 229 — DE 2 DE

ABRIL DE 1974

O Delegado, da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, legais.

R E S O L V E:

Art. 1º — Conceder ao servidor comissionado Jonatas Rebêlo da Silva, Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas desta Delegacia, cinco (5) diárias de Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros) cada uma, devendo a despesa correr pela verba da Conta PAMM. As diárias concedidas se referem ao período de 27 a 31 de março de 1974, em virtude do servidor ter viajado para o município de Marabá, a fim de realizar o levantamento da situação do abastecimento e preços em áreas inundadas naquele município.

Art. 2º — Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 2 de abril de 1974.

ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES —
Delegado

(Ext. Reg. n. 1330 — Dia: 5.4.74)

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIA N. 02.091/74

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XI do artigo 116 do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e tendo em vista o que consta no processo n. 08.402/74,

RESOLVE:

Designar o Almoxarife nível 14 — Sebastião Bernardes, matrícula 1.094.675, o Escriturário Augusto Barreto Jambo, Chefe do Setor de Patrimônio e o Armazenista Rubens Gomes Cabral, Chefe da Seção de Material, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão destinada à baixa de alienação dos materiais e equipamentos relacionados no processo n. 130.052/71, em carga na Divisão de Equipamento Rodoviário, desde 27.07.73, de acordo com as normas vigentes.

Belém, 29 de março de 1974.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Chefe do 2º DRF.

(Ext. — Reg. n. 1237 — Dia 5.4.74)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO

2

N. 22.749

BELEM — SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1974

ANÚNCIOS

Neste
Caderno

ANÚNCIOS

XXXX

EDITAIS

JUDICIAIS

XXXX

JUSTIÇA DO

TRABALHO

DA 8a. REGIÃO

XXXXX

ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA

NORTUBO S.A. — TUBOS E
PERFILADOS

C.G.C. n. 04.939.971/001

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 351 — Conjunto 404 — Ed. Palácio do Rádio, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém(Pa.), 01 de abril de 1974.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.277 — Dias 3, 4 e 5.04.1974)

A P E C O
AGRO PECUÁRIA
COLORADO S/A.

ICGC — 04.979.340/001

EDITAL DE CONVOCACAO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para a "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 29 de abril de 1974, à sua Sede Social sita à rua XV de Novembro número 266—14º andar, cj. 1414 em Belém, Estado do Pará, às 8,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral da Sociedade, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973;

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação dos seus honorários;

Na Sede da Empresa, acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere

o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940.
Belém (PA), 06 de março de
1974.

Dr. GENESIO DE ASSIS
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1291 — Dias —
3, 4 e 5.04.74)

PARÁ REFRIGERANTES S.A.
Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas de Pará Refrigerantes S.A., para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social à Travessa Lomas Valentinas n. 2100, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:—

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço. Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição da diretoria para o período 1974/1976 e fixação de seus honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros efetivos;

d) O que ocorrer.

Outrossim, informamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, nas horas de expediente, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de .. 26.09.1940.

Belém, 30 de março de 1974.

a) LADISLAU DE ALMEIDA
MOREIRA — Presidente

a) JOAQUIM DIAS — Diretor

(Ext. — Reg. n. 1.278 — Dias ..
3, 4 e 5.04.1974)

CAPRI — Cia. Agropecuária do Rio Inajá

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CAPRI — CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16:00 horas, do dia 29 de abril de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próprio mandato e fixação de seus honorários, e;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 08 de março de 1974.

Vicente Sampaio Goes Neto
Diretor Executivo

(T. n. 20781. Reg. n. 1281 — Dias — 3, 4 e 5.04.74)

AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A.

C.G.C. 04.935.045

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 1974, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 — 100. andar — conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1973 e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 11 de março de 1974

CARLOS MEINBERG

Diretor Presidente

C.P.F. n. 026.592.478

(T. n. 21049. Reg. n. 1279 — Dias — 3, 4 e 5.04.74)

AGRO — PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A.

C.G.C. 04.946.513

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO — PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 1974, às 16:00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro — 226 — 100. andar — conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1973 e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 11 de março de 1974

CARLOS MEINBERG

Diretor Presidente

C.P.F. n. 026.592.478

(T. n. 21048. Reg. n. 1280 — Dias — 3, 4 e 5.04.74)

— E T C —

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa sita à Avenida

Serzedêlo Corrêa n. 999, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1973.

(a) A DIRETORIA

(T. n. 21051 — Reg. n. 1289 — Dias — 3, 4 e 5.4.1974)

TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZONIA S.A. "TUPLAMA"

C.G.C. n. 04.934.220/001

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 351 — Conjunto 402 — Ed. Palácio do Rádio, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém(Pa.), 01 de abril de 1974.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.276 — Dias — 3, 4 e 5.04.1974)

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A.Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Pecuária Santa Lúcia S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12:00 horas, do dia 29 de abril de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:—

- leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973;
- eleição dos membros do conselho fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários, e;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 08 de março de 1974.

VICENTE SAMPAIO GOES

NETO — Diretor Presidente

(T. n. 20.779 — Reg. n. 1.264 — Dias — 3, 4 e 5.04.1974)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO

SANTARÉM

"COMISA"

C. G. C. nº — 04.989.612/0001

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Sas. o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, já com Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa desta Companhia. Como de costume, permanece esta Diretoria ao inteiro dispôr de Vv. Sas., para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

JOAQUIN SERVERA — Diretor-Presidente — CPF — MF nº 001.492.417

ANTONIO DE PÁDUA MARTINS BRITTO — Diretor-Secretário — CPF — MF. nº 004.204.177

SERGIO JACQUES DE MORAES — Diretor — CPF — MF nº 007.500.857

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O

DISPONÍVEL		
Bancos		285.840,59
PENDENTE		
Adiantamentos para pesquisas ..	8.245.594,02	
Outras Despesas Diferidas	9.860,00	8.255.454,02
IMOBILIZADO		
Veículos e Embarcações	363.154,91	
Motores Pequenos e Geradores ..	20.706,00	
Maquinária de Escavação e Mineração	444.059,83	
Instrumentos e Ferramentas	119.150,04	
Equipamento de Acampar	37.325,32	
Móveis e Utensílios	190.901,64	
Terrenos	16.000,00	
	1.191.297,74	
Menos: Depreciação acumulada	285.318,70	
	905.979,04	
FINANCEIRO		
Investimentos em Empresas Subsidiárias	149.900,00	
Títulos e Valores Mobiliários ..	930.000,00	
Contas à Receber de Empresas Coligadas	398.927,72	2.384.806,76
		10.926.101,37
COMPENSADO		
Ações Cauçionadas da Diretoria	1.500,00	
		Cr\$ 10.927.601,37
P A S S I V O		
EXIGÍVEL		
Outras Responsabilidades		44.307,41
NAO EXIGÍVEL		
Capital: 842.339 ações ordinárias no valor nominal de ...		
Cr\$ 10,00:		

De residentes no exterior	8.423.360,00	
De residentes no País ..	30,00	
	8.423.390,00	
Capital Adicional	2.458.403,96	10.881.793,96
		10.926.101,37
COMPENSADO		
Caução da Diretoria		1.500,00
		Cr\$ 10.927.601,37

JOAQUIN SERVERA — Diretor-Presidente — CPF — MF nº 001.492.417
 ANTONIO DE PÁDUA MARTINS BRITTO — Diretor-Secretário — CPF — MF. nº 004.204.177
 SERGIO JACQUES DE MORAES — Diretor — CPF — MF nº 007.500.857
 BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
 Contador registrado no CRC do Pará, sob o n. 0397 —
 Atuário n. 002 — 2a. DRT. CPF — MF. nº 000.165.352 —
 Auditor Independente GEMEC-RAI-73/043-PF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — "COMISA", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e as demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, juntamente com os livros e documentos existentes nos arquivos da Companhia, encontrando tudo em perfeita ordem. Consequentemente, são de parecer que tais contas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA — Contador — reg — CRCPa. nº 0341 — CPF — MF nº 000.854.992
 JOSÉ JUVÊNCIO ALVES UCHÔA — Contador — reg. CRC Pa. nº 0542 — CPF — MF. nº 001.369.482
 JOSÉ ITABERICY DE SOUZA E SILVA — Técnico em Contabilidade reg. CRCPa. nº 0101 — CPF — MF. nº 002.738.722

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
 Diretores da
 COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — "COMISA"
 Belém — Pará

Examinamos, o balanço patrimonial da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — "COMISA" levantado em 31 de Dezembro de 1973. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial, acima referido, representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — "COMISA" em 31 de Dezembro de 1973 e a origem e aplicação de seus fundos no exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1974.
 BOUCINHAS, CAMPOS, COOPERS & LYBRAND, LTDA.
 CRC — GB. S-13/70 — GEMEC — RAI — 73/058-PJ
 NILTON CLARO — Contador CRC — GB. nº 19.344 — AI — PF 164 GEMEC — RAI — 73/058 — 4 — FJ
 (Ext. Reg. n. 1311 — Dia — 5.04.74)

AGRO PECUÁRIA TAPENA S/A.

I. C. G. C. — 04.963.682/001

Relatório da Diretoria

PREZADOS ACIONISTAS:

De acordo com os Estatutos Sociais e a Legislação em vigor, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, referente ao exercício de 1973, sobre os quais o Conselho Fiscal já lavrou o seu Parecer. Permaneceremos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém (PA), 20 de Fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
I—IMOBILIZADO	3.652.527,45	I—NÃO EXIGIVEL	
II—REALIZAVEL		CAPITAL (AUTORIZADO)	
ADIANTAMENTO	465.498,00	Ações Preferenciais	3.694.082,00
REBANHOS	1.500,00	Ações Ordinárias	1.731.363,00
C/CAPITAL A REALIZAR		FUNDO PARA DEPRECIACÃO	74.143,98
Ações Ordinárias	302.253,00	II—EXIGIVEL	1.883.176,31
Ações Preferenciais	834.137,00	III—RESULTADO PENDENTE ..	2.311,35
	1.603.388,00	IV—COMPENSAÇÃO	2.134.600,00
III—DISPONIVEL			
CAIXA E BANCOS	49.509,30	Total do PASSIVO	Cr\$ 9.519.676,64
IV—RESULTADO PENDENTE	2.079.651,89		
V—COMPENSAÇÃO	2.134.600,00		
Total do ATIVO	Cr\$ 9.519.676,64		

"DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
CUSTOS DOS REBANHOS	18.753,40	Saldo que se transfere para o próximo exercício	Cr\$ 470.356,50
CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS			
ADMINISTRATIVAS	377.449,12		
DEPRECIACÃO	74.143,98		
DESPESAS FINANCEIRAS	10,00		
T O T A L	Cr\$ 470.356,50		

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1973.

OSWALDO LOT — Presidente — C.I.C. — 136.027.488 FLORINDO LOT — Vice-Presidente — C.I.C. — 012.630.728
 MOACIR LOT — S/Denominação — C.I.C. — 312.702.638 OSWALDO LOT FILHO — Diretor S/Denom. — C.I.C. — 558.094.808
 RUY FRANÇA — Contador — C.R.C. 8929 "S" — MT. (PA — 106) — C.I.C. 013.252.808

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "AGRO PECUÁRIA TAPENA S.A.", dando cumprimento do Item III Artigo 127 do Decreto Lei 2627 de 23 de Setembro de 1940, após rigoroso exame do BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, encerrados em 31 de Dezembro de 1973, são de Parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assmbléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1973.

JOSE ROBERTO HADDAD

PAULO ZIM

LINDOLFO RODRIGUES ALVES

(Ext. Reg. n. 1317 — Dia — 5.04.1974)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

Poder Judiciário JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

EDITAL DE PRAÇA BENS MÓVEIS
A Doutora Maria Lucia Jares Pereira, Juíza de Direito em exercício da Comarca de Igarapé-Açu, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia vinte e cinco (25) de abril vindouro, às 11,00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal deste município à Avenida Barão do Rio Branco número 2.072, irá à venda e arrematação os bens adiante descritos, penhorados na Ação Executiva movida pela Fazenda Pública do Estado do Pará; contra Farinhas Igaçu S.A. (FARISA), a saber: 1 (hum) tanque de ferro, um tanque forno de ferro avaliado em Cr\$ 1.800,00 — 1 (hum) moedor de farelo grande, para rações, avaliado em Cr\$ 3.000,00 — 1 (hum) funil grande de ferro, avaliado em Cr\$ 500,00 — 1 (hum) gerador do funil de ferro, avaliado em Cr\$ 600,00 — 1 (hum) quebrador de mandioca completo, avaliado em Cr\$ 2.000,00 — 1 (hum) gerador na quebradeira, avaliado em Cr\$ 1.100,00 — 1 (hum) quebrador completo com quatro (4) crivos, avaliado em Cr\$ 3.000,00 — 1 (uma) máquina d'Andrea número 5.208, avaliada em Cr\$ 10.000,00 — 1 (uma) máquina d'Andrea número 5.210, avaliada em Cr\$ 10.000,00 — 1 (uma) máquina d'Andrea número 5.207, avaliada em Cr\$ 10.000,00, digo, Cr\$ 10.000,00 — 1 (uma) máquina d'Andrea número 5.209, avaliada em Cr\$ 10.000,00 — 1 (hum) depósito grande servindo de caixa, avaliado em Cr\$ 1.000,00 — 1 (hum) gerador elétrico, avaliado em Cr\$ 1.000,00 — 1 (uma) máquina de farinha grande, avaliada em Cr\$ 5.000,00 — 1 (hum) gerador elétrico nas máquinas, avaliado em Cr\$ 1.500,00 — 2 (dois) funis grandes de ferro, avaliados em Cr\$ 700,00 — uma (1) balança decimal, avaliada em Cr\$ 300,00 — 1 (uma) balança grande de lastro, avaliada em Cr\$ 1.500,00 — 1 (uma) máquina com relógio, avaliada

em Cr\$ 2.000,00 — 1 (hum) carro de mão, de ferro, avaliado em Cr\$ 50,00, sendo o total da avaliação Cr\$ 65.050,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta cruzeiros). Caso não haja comprador para os bens pracedos pelo preço consignado na avaliação, os mesmos serão levados a leilão no dia 21 de maio, às 11,00 horas, no mesmo local, a quem mais der. Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, a fim de oferecer o lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro e as respectivas custas e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ninguém alegue ignorância, será este edital publicado no "Diário de Justiça" do Estado e na imprensa diária da Comarca de Belém, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Igarapé-Açu, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) de março de 1974. Eu, (a) Ilegível, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA LUCIA JARES PEREIRA
Juíza de Direito, em exercício
(Ext. Reg. n. 1326 — Dia — 5.04.74)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Celso de Almeida Moreira e Terezinha de Jesus Fernandes dos Reis, ele filho de Manoel Almeida Moreira e Iracema de Souza Moreira, ela filha de Antonio Matos dos Reis e Clélia Silvestre Fernandes dos Reis, solt: — Expedito Manaia de Almeida e Maria Lucila Nascimento e filho de Antonio Manaia do Nascimento e Maria Manaia de Almeida, ela filha de Manoel Porcino Nascimento e Maria Patrocino de Oliveira, solt: — Antonio Fernando Aliverti Alves e Heloisa Helena Fernandes de Medeiros, ele filho de Joaquim Ferreira Alves e Iolanda Aliverti Alves, e a filha de Raimundo Fernandes de Medeiros e Maura Lima Medeiros, solt: — Alberto Rolla Vilas Boas Neto e Maria Elisa Lima da Cunha, ele filho de Manoel Alberto Rolla Vilas Boas e Jacyra Ferro Rolla Vilas Boas, ela filha de Antonio de Amorim Cunha e Hilda Lima da Cunha, solt: — Julio de Bas-

tos Pinho da Silva e Beatriz Borges Rodrigues da Cunha, ele filho de Antonio Pinho da Silva e Maria Alzira de Bastos Pinho da Silva, ela filha de Djalma Rodrigues da Cunha e Maria Déa Borges Cunha, solt: — Raimundo Nascimento Pinheiro e Walderez Reis, ele filho de João Capistrano Pinheiro e Osmarina Nascimento Pinheiro, ela filha de Neuza Reis solt: — Jair Pantoja Paraguassú e Dulcelina Chame, ele filho de Osvaldo Nazaré Paraguassú e Beatriz Sant'Ana Pantoja Paraguassú, ela filha de Fátima Chame Rosas, solt: — Joaquim da Silva Moraes e Janete Ramalho da Silva, ele filho de Pedro Leite de Moraes e Alice da Silva Moraes, ela filha de Raimundo Feliciano Silva e Maria Ramalho da Silva, solt: — Carlos Alberto Gonçalves e Maria Moreira dos Santos ele filho de Candido Gonçalves e Maria do Céu Pimentel Gonçalves, ela filha de Manoel Bispo dos Santos e Maria Moreira dos Santos, solt: — Flávio Rubenes Soares Pereira Carneiro e Conceição Monteiro Lopes, ele filho de Raymundo Pereira Cordeiro e Moema Soares Cordeiro, ela filha de Flávio Pereira Lopes e Maria Júlia Medeiros Lopes, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 3 de abril de 1.974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
Escrevente Juramentada

(T. n. 20783 — Reg. n. 1323 — Dia: 5.4.74).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Dogivaldo Alves dos Santos e Maria Fernandes dos Santos, ele filho de Argemira Alves dos Santos e Clotildes Ferreira dos Santos solt: — Manoel Santana Mesquita de Melo, e Vanilda Oliveira Santa Brígida, ele filho de Luiz Raimundo Branco de Melo e Odilia Mesquita de Melo, ela filha de João Santa Brígida e Doralice de Oliveira Santa Brígida, solt: — Yoshiyuki Kitabayashi e Conceição Ferreira e Silva, ele filho de Yoshihiro Kitabayashi e Mechiko Kitabayashi, ela filha de Albertina Ferreira e Silva, solt: — Pedro Gentil Medeiros da Silva e Natalina

Barbosa Rodrigues Gil, ele filho de Paulo José Alves Pereira da Silva e Alda Medeiros Alves da Silva, ela filha de Jayme Rodrigues Gil e Maria Natalina Barbosa Rodrigues Gil, solt: — Antonio Domingos de Canelas Bastos, e Helena Catarina França Silva, ele filho de Domingos Fernandes Bastos e Dolores Ludovina de Canelas Bastos, ela filha de Mario Dias da Silva e Lucimar de Oliveira França, solt: — Raimundo Silva Rego e Maria Yolanda Soares, ele filho de Onildo Muniz Rego e Teulina Silva Rego, ela filha de Raimundo Holanda Soares e Maria de Souza Soares, solt: — José Maria Pinto e Leila Soares da Silva, ele filho de Macario Augusto Pinto e Adalgiza Lima Pinto, ela filha de Raimunda Lolina Soares da Silva solt: — Carlos Alberto Cardoso e Julieta Paiva dos Santos, ele filho de Ana Rosa Cardoso, ela filha de Euclides José dos Santos e Joana Paiva dos Santos, solt: — Luiz Roberto Dias Rodrigues e Meryan Nazaré Soares, ele filho de Elias de Souza Rodrigues e Maria de Lourdes Dias Rodrigues, ela filha de Jacob Rafael Soares e Carlana Correa Soares, solt: — Emanuel de Souza Cruz e Rosa de Fátima da Costa Barreto, ele filho de Augusto Gonçalves da Cruz e Guiomar de Souza Cruz, ela filha de José Barreto e Lídia da Costa Barreto, solt: — Se alguém souber de impedimentos denunciáveis para fins de direito: Belém, 3 de abril de 1.974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
Escrevente Juramentada
(T. n. 20784 — Reg. n. 1322 —
Dia: 5.4.74).

Cartório Fabiliano Lobato
Privativo da Provedoria e
Resíduos
8o. Ofício do Cível e
Comércio

EDITAL DE PRAÇA
A Doutora Maria Lucia Caminha Gomes,
Juíza de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber aos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e nove (29) de abril, corrente, às dez (10,00) horas, à Porta da Sala deste Juízo, que fica no Palácio da Justiça, irá à Hasta Pública, o bem abaixo caracterizado, pertencente ao espólio de Joaquim Baptista Ferreira, constante de: Terreno edificado nesta cidade, sito à Praça Justo Chermont, coletado atualmente sob o número 1.294, antigo número 3, medindo de frente oito metros e oitenta centímetros por trinta e cinco metros e vinte centímetros, com as características que se seguem: Construção moderna, recuada do alinhamento da rua por onde corre um muro baixo, possuindo pequeno pátio

mosaicado, sala de visitas, sala de jantar, com piso em tacos de duas qualidades, copa, cozinha, sanitários, sanitários mosaicados e dependências de empregados. No andar superior existem três quartos com piso em tacos e sala de banho. Referido imóvel está avaliado em trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$.. 35.000,00). Quem pretender, digo, Se referido bem não alcançar valor igual ou superior ao da avaliação, irá a nova praça desde já destinada para o dia dezois (16) de maio, às dez (10,00) horas. Quem pretender arrematar mencionados bem deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, comissão de porteiro, do escrivão e demais despesas inclusive a carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados vai este para ser afixado no lugar de costume e outros de igual teor para serem publicados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) ilegível, escrevente juramentado o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. MARIA LUCIA CAMINHA GOMES
Juíza de Direito da Quarta Vara Cível
desta Comarca de Belém.
(T. n. 21060 — Reg. n. 1334 — Dia —
5.04.1974)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3a. JCJ—892/73

Reclamante: Antonio Evangelista Dias

Reclamado Serviço de Perfuração Ltda. — SERVIPETROL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital notifico V. Sas. Antonio Evangelista Dias e Serviço de Perfuração Ltda. — SERVIPETROL, exequente e executada respectivamente, com endereços incertos e não sabidos, para comparecerem perante a 3a. JCJ de Belém, na Travessa D. Pedro I, setecentos e cinquenta, (750), no prazo de quarenta e oito (48) horas, a fim de se manifestarem sobre os cálculos de FGTS, juros e correção monetária, efetuados pela Secretaria desta Junta, a quantia de Cr\$ 5.930,87 (cinco mil novecentos e trinta cruzeiros e oitenta e sete centavos).

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 02 de abril de 1974.

Maria das Mercês Neto Pereira
Chefe da Secretaria

(G. — Reg. n. 1.047)

Processo n. 3a. JCJ—1.216/73 e anexo

Reclamante: Hozano Peixoto Cordeiro e outro

Reclamado: Constrobem Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Constrobem Ltda., com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão prolatada nos Autos do processo n. 3a: JCJ—1.216/73 e anexo, em audiência realizada no dia 14.03.1974 às dezessete e trinta e cinco (17,35) horas, cujo teor é o seguinte: RESOLVE a MMA Junta, por unanimidade, julgar parcialmente procedente as presentes reclamações, para condenar a reclamada a pagar Cr\$ 637,00 ao reclamante Hozano Peixoto Cordeiro, a título de Férias Proporcionais, Gratificação Natalina e Salário Família e a depositar as Guias do FGTS pelo Código 14, devendo a Secretaria anotar sua Carteira, transitando em julgado a sentença; e a pagar ao reclamante Alcides Neves Pereira Cr\$ 750,00 a título de Aviso Prévio, Gratificação Natalina, Férias Proporcionais e Salário Retido, devendo a reclamada efetuar Depósito de Guias do FGTS pelo

Código 14; e a Secretaria anotar a Carteira transitado em julgado a sentença. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 1.600,00 na quantia de Cr\$ 102,40. Custas pelos reclamantes sobre Cr\$ 500,00 na quantia de Cr\$ 44,40 a quem a Junta conceder isenção por equidade.

Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 02 de abril de 1974.

Maria das Mercês Neto Pereira

Chefe da Secretaria

(G. — Reg. n. 1.048)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL n. 17/74

Pelo presente Edital, notifico Litisconsorte — Gregório Vera, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 15 de abril para julgamento do Processo TRT RO 494/73 em que Fazendas Reunidas Emay S.A. é parte contra Moacir da Silva Moreira, em audiência que terá início a partir das 14,00 horas, obedecendo à ordem da pauta a ser afixada neste Serviço Judiciário.

Feito no Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos dois dias do mês de abril de 1974.

LUCYMAR COELHO PENNA
Diretor do Serviço Judiciário
(G. — Reg. n. 1.046)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação de Imóvel Constituído pelo prédio sito no Boulevard 14 de Maio, n. 1.652, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, que entre si fazem Maria Edy Dinelly Ribeiro, como Locadora e a União Federal como Locatária.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no prédio sito na Travessa D. Pedro I, n. 750, Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, na cidade de Belém, Estado do Pará, de um lado a senhora Maria Edy Dinelly Ribeiro, domiciliada e residente na cidade de Belém, na rua Mundurucus, Edifício Victor II, Apartamento 203, ... CPF 026232262-53, adiante denominada simplesmente LOCADORA, e de outro lado a União Federal, adiante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, resolveram essas partes, na forma do Código de Contabilidade Pública da União (Decreto n. 4.538, de 28 de janeiro de 1922), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922), dos Decretos, leis números 4, de 7 de fevereiro de 1966 e 322, de 7 de abril de 1967, combinado com as normas do Código Civil e do Art. 17 da Lei n. 4.491, de 25 de novembro de 1954, firmar o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam por si, seus antecessores, consoante minuta previamente examinada e aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em sessão de 20.03.1974, conforme Processo TRT SMO n. 60/74.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Objeto — O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Boulevard 14 de Maio, n. 1.652, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, que a LOCADORA, sua proprietária, dá em locação à LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA — Destinação do Imóvel — O imóvel se destina à instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.

CLÁUSULA TERCEIRA — Vigência e Validade — O presente Contrato vigorará por um (1) ano, a contar de 1º de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1º/04/1974), para terminar em 31 de março de mil novecentos e setenta e cinco (31/03/1975), tendo validade somente

te depois de aprovado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA — Prorrogação da Locação — Se findo o prazo fixado na cláusula anterior, a LOCATÁRIA não desocupará o imóvel locado, este Contrato ficará prorrogado por igual prazo, com todas as cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO — Findo o prazo da eventual prorrogação, a locação se regerá pelo disposto no artigo 1.195, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA — Valor do Aluguel — O aluguel do imóvel objeto desta locação é de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00). As partes contratantes, usando da faculdade e observada a regra prevista no art. 1º do Decreto-Lei n. 4, de 7 de fevereiro de 1966 mutuamente aqui convencionam que o aluguel fixado nesta cláusula será monetariamente corrigido, quer na vigência do prazo contratual, quer na hipótese de sua prorrogação, sempre que vier a ser elevado o salário mínimo vigente neste Região, mediante a aplicação dos índices estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, de que trata o art. 7 da Lei n. 5.234, de 12 de outubro de 1967, vigorando o aluguel monetariamente corrigido dois meses após a vigência do salário mínimo que lhe der origem, independentemente de termo aditivo a este Contrato e apresentando a LOCADORA, à LOCATÁRIA, a fatura correspondente ao aluguel mensal já monetariamente corrigido.

PARÁGRAFO ÚNICO — Antes que se vença o primeiro ano de locação, nenhum reajustamento será feito, mesmo que o salário mínimo sofra elevação.

CLÁUSULA SEXTA — Cobrança do Aluguel — Os aluguéis serão cobrados pela LOCADORA mediante apresentação das respectivas faturas elaboradas com observância da legislação em vigor, obrigando-se a LOCATÁRIA a providenciar as medidas legalmente necessárias para liquidação das mesmas e a LOCADORA a cooperar para o seu rápido processamento.

CLÁUSULA SÉTIMA — Pagamento — O pagamento das faturas será efetuado pelo Diretor da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mediante depósito na conta corrente da LOCADORA, na Agência de Belém, do Banco do Brasil S.A. Para esse fim, a LOCADORA deverá indicar à LOCATÁRIA o número de sua conta naquela Agência.

CLÁUSULA OITAVA — Imposto Predial e Taxas — Incumbirá à LOCADORA o pagamento do Imposto Predial e demais impostos, taxas e encargos que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, à LOCATÁRIA, as taxas de água, luz e

telefone.

CLÁUSULA NONA — Benfeitorias e Conservação — A LOCATÁRIA, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, fica autorizada a fazer, no imóvel locado as alterações ou benfeitorias que tiver por convenientes aos seus serviços, desde que não altere a sua estrutura.

§ 1º — Findo, porém, o prazo de locação, será o imóvel devolvido à LOCADORA nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA, salvo os desgastes naturais do uso normal.

§ 2º — Se as alterações ou benfeitorias forem feitas com prévio consentimento da LOCADORA, integrarão o imóvel, ficando a LOCATÁRIA desobrigada do que dispõe o parágrafo anterior.

§ 3º — Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombo, cofre construído, tapetes, lustres, poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, não integrando o imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA — Dotação Orçamentária — A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no exercício de 1974, à conta da dotação 08.00 — Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, 08.09 — Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 10.00 — Locação de bens móveis e imóveis, Tributos e Despesas de Condomínio, do Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro de 1974, e nos exercícios futuros, à conta das dotações orçamentárias previstas para atender às despesas da mesma natureza.

Parágrafo único — Foi emitido o Empenho n. 333/74, no valor de treze mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 13.500,00), para o exercício de 1974.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Vigência em caso de Alienação — Este Contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer título, do domínio ou posse do imóvel locado, podendo a LOCATÁRIA, para esse fim, promover a inscrição deste Contrato no Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Rescisão do Contrato — A LOCATÁRIA reserva-se o direito de, no interesse dos seus serviços, rescindir este Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO — Fica, ainda, reservado à LOCATÁRIA o direito de rescindir a locação, nos casos de incêndio ou desmoronamento, que impossibilite sua ocupação, ou no caso de desapropriação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Foro — Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

F por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, assinado pelas partes supra mencionadas em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 26 de março de 1974.
 MARIA EDY DINELLY RIBEIRO
 Locadora
 ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Locatário

TESTEMUNHAS:—

Paulo Barbosa Ribeiro
 Eunice Serra Sanches

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do Ajuste de Empreitada por preço global celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a firma Construtora Paraense Limitada — CONSPARA.

I — PREAMBULO

- Ajustantes:** GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Representado pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, e a firma Construtora Paraense Limitada — CONSPARA, daqui por diante denominados respectivamente TRIBUNAL e EMPREITEIRA.
- Local e data:** Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, na Travessa D. Pedro I, n. 750, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (26.03.1974).
- Representantes:** Representa o Governo da República Federativa do Brasil o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Juiz ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA e a Empreiteira o Engenheiro Civil ISAAC BARCESSAT, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Almirante Tamandaré, n. 912, CPF n. 000550502.
- Sede e Registro da Empreiteira:** A Empreiteira é estabelecida em Belém, Capital do Estado do Pará, na Avenida Almirante Tamandaré, n. 912, está registrada no CREA, 1a. Região, sob o n. 2.202/1969.
- Fundamento do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo ao Ajuste de Empreitada por Preço Global decorre da Tomada de Preços n. 53/73, adjudicada, na parte aditiva, por despacho de quinze de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (15.02.1974), do Exmo. Sr. Dr. Presidente, em decorrência da existência de disponibilidade na dotação própria, constante do Orçamento Geral da União para o Exercício Financeiro de mil novecentos e setenta e quatro, aprovado pela Lei n. 5.964 de 10.12.73.

II — LOCALIZAÇÃO — NATUREZA DO SERVIÇO

- Localização:** — Os serviços a serem executados pela Empreiteira situam-se em Belém, Capital do Estado do Pará, na Travessa D. Pedro I, n. 750, sede da Justiça do Trabalho da 8a. Região.
- Natureza dos Serviços:** Os serviços ajustados compreendem a mão-de-obra e fornecimento de material para conclusão do Almojarifado e Depósito de Bens Penhorados, conforme projetos, cálculos e especificações aprovadas e constantes do seguinte:
 - Pintura
 - Aparelhos de Ar Condicionado
 - Limpeza Geral
 - Parte dos Serviços Gerais
 - Parte das Pavimentações
- Forma de Execução:** Os serviços serão executados obedecendo as Normas Técnicas Brasileiras e as Ordens de Serviço expedidas pela Fiscalização.

III — PREÇO E PAGAMENTO

- Preço:** O Tribunal pagará à empreiteira, pela exe-

cução dos serviços ajustados, a importância de trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos (Cr\$ 32.532,35)

- Forma de Pagamento:** O pagamento dos serviços será efetuado pelo Diretor da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, contra a entrega das diversas fases dos serviços, aprovadas pela Fiscalização, não se admitindo acréscimos ou reajustamento. Referido pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente da Empreiteira na Agência de Belém do Banco do Brasil S.A. As parcelas de pagamento serão as seguintes:—

a) Colocados os aparelhos de Ar Condicionado	Cr\$ 12.000,00
b) Colocado o material da pavimentação na obra	" 10.000,00
c) Concluída a pavimentação	" 5.000,00
d) Concluída a pintura	" 4.000,00
e) Concluída a limpeza	" 1.532,35

IV — PRAZOS

- Vigência:** Os serviços objeto do presente Termo Aditivo serão executados no prazo de noventa (90) dias consecutivos, a partir da data da sua assinatura.

V — RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Técnicos:** A responsabilidade técnica dos serviços caberá ao Engenheiro Civil Isaac Barcessat, portador da Carteira Profissional n. 320—D do CREA da 1a. Região e ao Engenheiro Civil Guilherme Dias Athayde, portador da Carteira Profissional n. 322—D do CREA da 1a. Região. A Empreiteira fica obrigada a manter, permanentemente, na frente do serviço, pelo menos um Engenheiro capacitado para acompanhar a execução dos serviços ajustados.

VI — VALOR E DOTAÇÃO

- Valor:** O valor atribuído aos serviços objeto do presente Termo Aditivo é de Cr\$ 32.532,35 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos).
- Dotação:** A despesa em que importará a execução deste Termo Aditivo correrá à conta da dotação .. 08.00 — Justiça do Trabalho, 08.09 — Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, 4.0.0.0 — Despesas de Capital, 4.1.0.0 — Investimentos, ... 4.1.1.0 — Obras Públicas, 4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão de Obras, Programa 0809.0106.2161 — Processamento de Causas Trabalhistas no Pará, Amazonas, Acre, Amapá e Rondônia, constante do Orçamento Geral da União para o Exercício Financeiro de 1974—Lei n. 5.964, de 10.12.73, publicado no Suplemento ao Diário Oficial da União de ... 12.12.73, da qual foi emitido o Empenho Global n. 204/74.

VII — PENALIDADES

- Por infração de qualquer das cláusulas do presente Termo Aditivo, a Empreiteira ficará sujeita a multa de 1% (hum por cento) do valor da adjudicação. Em caso de reincidência, será aplicada em dobro essa multa.**

2. Aplicar-se-á à EMPREITEIRA, por dia que exceder o prazo para a execução das obras, a multa de 0,5 (meio por cento) do valor da adjudicação.
3. Das multas aplicadas, caberá recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, dentro do prazo de três (3) dias.
4. O Engenheiro Fiscal atestará a infração e as multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

VIII — RESCISÃO

A rescisão deste Termo Aditivo, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interpelação judicial, sem que a Empreiteira tenha direito à indenização de qualquer espécie quando:—

- a) falir, entrar em concordata ou dissolver-se;
- b) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no presente Termo Aditivo;
- c) Transferir o Contrato a Terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia autorização do Tribunal;
- d) não recolher a multa dentro do prazo determinado;
- e) incorrer em mais de duas (2) condições fixadas para a aplicação das mesmas;
- f) paralisar a execução da obra por prazo superior a dez (10) dias consecutivos, sem motivo justificado, ou não executar de conformidade com os projetos, as especificações e demais instruções, a despeito da devida notificação da Fiscalização, cu quando dificultar o trabalho da mesma.

IX — CAUÇÃO

1. Valor: Para garantia da execução deste Termo Aditivo, a Empreiteira caucionará no Banco do Brasil S.A., Agência de Belém, a quantia de Cr\$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta cruzeiros).

X — REMUNERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A remuneração da Fiscalização será igual a 4% (quatro por cento) do valor da adjudicação, de acordo com a Tabela "B" constante da Resolução n. 644/72 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo descontada de cada fatura apresentada pela EMPREITEIRA

XI — VALIDADE

Este Termo Aditivo terá validade a partir da data de sua assinatura.

XII — FORO

Para as questões decorrentes deste Termo Aditivo fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 26 de março de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do T.R.T. da 8a. Região

ISAAC BARCESSAT

Construtora Paraense Limitada — CONSPARA

TESTEMUNHAS:

Jacinto Flávio de Lacerda Marçal,

Djalma Lobato Muller

RESOLUÇÃO n. 974/74

PROCESSO TRT SMO n. 71/74

Reconhece despesa de Exercícios Anteriores, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria do Noroeste

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT SMO—71/74,

Resolve, unanimemente, nos termos do item 167, alínea "b", da Portaria n. 188, de 23 de agosto de 1973, publicada no D.O. de 11.9.73, reconhecer a despesa de Exercícios Anteriores, no valor de trezentos e quatro cruzeiros e noventa e quatro centavos (Cr\$ 304,94), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria do Noroeste, referente ao exercício de 1973, correspondente a serviços efetuados pelo sistema do crédito disciplinado pela NSG—01—104, de 15.03.73, do Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, 20 de março de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza Convocada

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO — Juiz Convocado

LYGIA SIMÃO LUIS OLIVEIRA — Juíza Convocada

PLATÃO BARROS — Juiz Convocado

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Juiz Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO — Juiz Empregado

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

DECRETO LEGISLATIVO N. 19/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Robertina da Cruz Melo, ocupante do cargo de "Datilógrafa", desta Assembléia Legisla-

tiva, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 26.02 a 26.04.74 (Laudo Médico n. 643).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 28 de março de 1974.

Deputado GERSON DOS SANTOS

PERES

Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

1º Secretário

Deputado FERNANDO AMERICO

MEDEIROS BRASIL

2º Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 13,
DE 28 DE ABRIL DE 1974**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.1972,

RESOLVE:

a) — Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n. 12/74;

b) — Determinar aos "Datilógrafos", "Escriventes-Datilógrafos" e "Revisores de Debates Parlamentares" desta Assembléia Legislativa, que o horário estabelecido para a confecção dos Anais, será das 7.30 às 9.00 horas, de segunda a sexta-feira, até o mês de julho do ano em curso;

c) — Aos sábados o horário será das 8.00 às 13.00 horas, a exceção dos que cumprirem a tarefa estabelecida pela Diretoria Legislativa e Chefe do Serviço de Taquigrafia.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de março de 1974.

Deputado GERSON DOS SANTOS

PERES

Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

1º Secretário

Deputado FERNANDO AMÉRICO

MEDEIROS BRASIL

2º Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 15/74

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.1972,

RESOLVE:

a) — Fazer cessar a Ordem de Serviço n. 36/74, que designou a funcionária Ana Lúcia Lobo Gavinho, ocupante do cargo de "Escrivente-Datilógrafo", para servir ao setor de Taquigrafia;

b) — Designar a referida servidora para ficar a partir desta data à disposição do Gabinete do Líder da Maioria, Deputado Osvaldo Brabo de Carvalho.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 01 de abril de 1974.

Deputado GERSON DOS SANTOS

PERES

Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

1º Secretário

Deputado FERNANDO AMÉRICO

MEDEIROS BRASIL

2º Secretário

PORTARIA N. 19 — DE 29.03.1974

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das

atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.1972,

RESOLVE:

a) — Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 14/74, relacionada à funcionária Maria Santana Siqueira dos Santos Jesus;

b) — Designar a referida servidora para ficar à disposição do Gabinete do 3º Secretário — Deputado José Massud Ruffeil, até ulterior deliberação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de março de 1974.

Deputado GERSON DOS SANTOS

PERES

Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

1º Secretário

Deputado FERNANDO AMÉRICO

MEDEIROS BRASIL

2º Secretário

G. — Reg. n. 1041)

Ata da 2ª Reunião Extraordinária, 10. período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 26 de março de 1974

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira

1o. Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2o. Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 19:08 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, José Emir Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Haroldo Tavares, Jader Barbalho e Paulo Ronaldo. Havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados: Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e informou que de acordo com a sua convocação a presente reunião destinava-se à apreciação da matéria anunciada. Não havendo Expediente a ser lido nem Pequeno e nem Grande Expediente, o Sr. Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, submetendo a matéria da Pauta à apreciação e votação, matéria em regime de urgência, turno único. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 113/74, do Deputado Paulo Lisboa, de apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de

dar ajuda aos moradores atingidos pelas cheias do Baixo Amazonas; 26/74 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a normalização das viagens dos navios da ENASA para o Município de Soure. Na Tribuna o Deputado autor da proposição, fez a justificativa de seu pedido; 27/73, do Deputado José Emin, solicitando a designação de um médico, para o Município de Primavera. Na Tribuna o Deputado José Emin, mostrando as razões de seu apelo, e dizendo estar confiante em que o Governador do Estado, atenderá o solicitado; 29/74, do Deputado José Emin, solicitando reparos na Rodovia que liga a Vila de Boa Vista a Quatipuru, no Município de Primavera. Assomou a Tribuna o Deputado Massud Ruffeil, fazendo críticas à demora dos serviços de melhoramento das estradas que liga o lugar Santa Maria no Município do mesmo nome ao Município de Salinópolis, e concluiu fazendo um apelo ao DER para que faça a conclusão da mesma, antes do período de férias escolares. Em apartes manifestaram-se os Srs. Deputados: Ubaldo Corrêa e Victor Paz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, tecendo comentários sobre a proposição, e mostrou que já solicitou em outra época melhoramentos para as estradas que ligam outros Municípios ao de Primavera. Ocupou a Tribuna o Deputado José Emin, que esclareceu aos Srs. Deputados as razões de seu apelo, mostrando as necessidades das providências solicitadas. Apoiaram o Orador os Srs. Deputados Brabo de Carvalho e Massud Ruffeil; 31/74, do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a recuperação da estrada que liga Quatro Bocas a Bonito e o asfaltamento do trecho empirraçado que vai de Bonito a Ourém. Assomou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, autor da proposição fez a defesa de seu trabalho, solicitando a seus pares a aprovação do mesmo. Seguiu-se, na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, afirmando que o requerimento nos seus considerandos faziam Justiça ao Trabalho do Governador do Estado, e concluiu manifestando-se favorável a sua aprovação. Esgotado o tempo destinado à presente Sessão o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião de amanhã à hora regimental, encerrando a presente às 20:03 horas da qual foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1974. Lida em 28.3.74.

Presidente — Sr. Deputado Antônio Teixeira

1o. Secretário — Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2o. Secretário — Sr. Deputado Massud Ruffeil.

(G. Reg. — n. 1019)

Ata da 3a. reunião Extraordinária, 1.º período da 3a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 27 de março de 1974.

Presidente — Sr. Deputado Antonio Teixeira.

1º Secretário — Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário — Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 17,40 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Correa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados Fernando Brasil, Gerson Peres, Haroldo Tavares, Jader Barbalho e Paulo Ronaldo. Havendo número legal o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o requerimento n. 41/74 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a recuperação do Grupo Escolar Charles Assad. Solicitou a palavra o autor da proposição, para dizer dos motivos que levaram-no a apresentar a proposição que em seguida foi aprovada. Foram aprovados ainda os requerimentos de ns. 42 e 43/74, do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a recuperação e asfaltamento da rodovia que liga Santa Luzia à Vila de Japirica e a de dois prédios para instalação da Delegacia de Polícia e Coletoria de Rendas, Município de Bonito. Em discussão o requerimento n. 44/74, do Deputado Alvaro Freitas, requerendo a recuperação da Avenida Tavares Bastos, assim como a limpeza e desobstrução das valas da referida Avenida. Solicitou a palavra o autor da proposição para dizer das condições em que se encontra aquela Avenida. A seguir, o requerimento foi aprovado. Obtiveram aprovação do Plenário, os requerimentos de ns. 46, 47 e 48/74, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando providências no sentido de ser evitada a crise de material escolar; apoio aos Projetos que visem conceder bolsas de estudos para estudantes Universitários e Pré-Vestibular; solicitando também, a transformação do porto de Belém, num grande exportador de carne e de bauxita industrializada. 51, 52 e 53/74, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando do

DETRAN algumas providências para os bairros da Pedreira e Marco; iluminação pública em algumas ruas, travessas e avenidas daqueles bairros; e conclusão das obras que vem sendo feitas na Avenida 25 de Setembro; 54/74 do Deputado José Emin, solicitando a instalação de uma agência do Banco do Brasil S/A., no Município de Igarapé Açu. Em discussão o requerimento n. 55/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a destinação de uma viatura a cada Município, para uso exclusivo do Juizado de Menores. Solicitou a palavra o Líder da Maioria, para solicitar que o autor apresentasse um pedido de adiamento ao requerimento para que o mesmo fosse melhor elaborado. Através de aparte, o Deputado Carlos Vinagre aceitou as ponderações do Líder da Maioria. Em seguida, foi aprovado o pedido de adiamento por 48 horas, apresentado pelo Deputado Carlos Vinagre a sua proposição. Obtiveram ainda aprovação do Plenário, os requerimentos de números 56, 57 e 58/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a inclusão nos currículos escolares de Primeiro e Segundo Grau, do "Xadrez Escolar"; solicitando a recapagem das Rodovias Augusto Montenegro e Bernardo Sayão; solicitando providências para o funcionamento da Escola Estadual "Lauro Sodré", localizada na localidade denominada Lauro Sodré, Município de Curuçá. 59, 60, 61, 62, 63 e 64/74, todos do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a construção de prédios destinados à escola de 1º Grau, Comissariado de Polícia e Posto Médico, nas seguintes localidades: Santo Amaro, Penha, Mota, São Raimundo, Curuçzinho e Tatuteua, todos no Município de Maracanã; Aprovado ainda o requerimento n. 65/74, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando providências do Sr. Prefeito de Belém, visando a recapagem asfáltica de algumas avenidas de nossa Capital. Em discussão, o requerimento n. 66/74, da Deputada Esther Rossy, solicitando a execução de reparos e serviço de terraplenagem das Avenidas, Ruas e Travessas da Zona Urbana da Cidade de Abaetetuba. Solicitou a palavra a autora do requerimento para dizer dos motivos que levaram-na a apresentar a referida proposição, ora em discussão, recebendo, através de apartes a manifestação dos Srs. Deputados Brabo de Carvalho e Victor Paz. Em seguida, a oradora ficou inscrita com 9 minutos para a próxima Sessão, por estar encerrado o tempo destinado à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. A seguir o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Solene do dia seguinte, às 10,00 horas, encerrando a presente Sessão Extraordinária, às 18,40 horas, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário,

será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 1974.

Presidente — Sr. Deputado Antonio Teixeira.

1º Secretário — Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário — Sr. Deputado Massud Ruffeil.

(G — Reg. n. 1038)

Ata da 15a. reunião ordinária, 1.º período da 3a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 27 de março de 1974.

Presidentes — Srs. Deputados Antonio Teixeira e Alfredo Gantuss.

1º Secretário — Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário — Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15,00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Osvaldo Melo, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Ubaldo Correa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados Fernando Brasil, Gerson Peres, Haroldo Tavares, Jader Barbalho e Paulo Ronaldo. Havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e anunciou o GRANDE EXPEDIENTE, por não haver oradores inscritos para o PEQUENO EXPEDIENTE. Ocupou a Tribuna o Deputado Victor Paz, apresentando um requerimento para que seja estudada uma fórmula visando que o pagamento da taxa de luz coincida com o dia do pagamento salarial dos funcionários do Estado. O Deputado José Maria Chaves através de aparte, manifestou o seu apoio ao orador. Continuou o Deputado Victor Paz, apresentando requerimentos de apelo para que seja evitado que a ação do tempo faça desaparecer a Igreja de S. João Batista na Vila de Conde, Município de Barcarena, recuperação da estrada que liga aquela Vila ao tronco Abaeté-Barcarena e recuperação da Escola Rural Conego Batista Campos, também naquela Vila. Seguiu na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, procedendo a leitura dos benefícios que foram concedidos recentemente pelo Governo Federal às entidades de Utilidade Pública. O orador apresentou ainda um requerimento de contratações aos Escoteiros de São

Raimundo, pela passagem dos 42 anos de fundação daquele Grupo de Escotismo. O orador seguinte foi o Deputado José Maria Chaves, por cessão de direito do Deputado Alvaro Freitas. Com a palavra, o orador procedeu a apresentação de um requerimento sugerindo ao Sr. Governador do Estado, a criação de um Órgão Técnico de Assistência aos Municípios e que o referido órgão seja subordinado ao Tribunal de Contas do Estado. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. 2º Secretário procedeu à leitura das Atas da 14ª Sessão Ordinária e 1ª Sessão Extraordinária, que foram consideradas aprovadas. A seguir, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de Projetos. Solicitou a mesma o Deputado Alvaro Freitas, para fazer a apresentação de um Ante Projeto de Lei que cria a Secretaria de Estado de Turismo do Pará e dá outras providências. A seguir o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa, sendo aprovado os requerimentos de números: 139/74 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando urgência para o requerimento n. 10/74 de sua autoria; item II do requerimento n. 130/74 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando votos de congratulações ao Governo do Estado pela assistência que vem prestando às vítimas das enchentes do Município de Mrabá; 149/74 do Deputado Massud Ruffeil, visando inserir em Ata votos de felicitações em decorrência da "Semana da Arvore". Em seguida o Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Alfredo Gantuss, que colocou em discussão o requerimento n. 140/74, do Deputado Massud Ruffeil, de congratulações ao Sr. Lúcio Mauro, à TV Tupi e à TV Marajoara, pela apresentação do programa intitulado "Essa Gente Inocente". Solicitou a palavra o Líder da Maioria, para manifestar o seu apoio à proposição ora em discussão. Seguiu-se na Tribuna o Líder da Minoria, para dizer dos motivos que levam-no a manifestar-se favorável ao requerimento, recebendo através de apertes o endosso do autor da proposição que em seguida foi aprovada. Passando à apreciação da matéria da pauta, foram aprovados os requerimentos de n. 34/73 do Deputado Gerson Peres, solicitando a recuperação do trecho pavimentado, que liga a sede do município de Bonito à estrada tronco BR-316; 36 e 37/74, do Deputado José Emlin, solicitando o asfaltamento da Rodovia que liga a sede do Município de Primavera à Vila de Quatipuru e a instalação de telefones domiciliares na cidade de Igarapé Açu. Em discussão o requerimento n. 38/74, do Deputado Paulo Lisboa, solicitando que seja oferecido ao Sr. Governador do Estado, um Ante

Projeto de Lei de sua autoria que cria o serviço Médico Legal, na Cidade de Santarém. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, para dizer que a sugestão do Deputado Paulo Lisboa já consta dos planos do Dr. Alfredo Machado, Diretor do Instituto Médico Legal de nossa Capital. Para debater a matéria com o orador, manifestaram-se através de apertes os Srs. Deputados: José Maria Chaves e Paulo Lisboa. O orador esclareceu não ser contra a criação de um Serviço Médico Legal na cidade de Santarém. Em seguida o requerimento foi aprovado. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Deputado Antonio Teixeira ocupou a Presidência. A seguir, obtiveram aprovação do Plenário os seguintes trabalhos: 2º Turno do Processo n. 159/73, Projeto de Lei do Executivo, dispondo sobre a execução no Estado, do Plano Nacional de Habitação Popular; 1º Turno do Processo n. 161/73, Projeto de Lei do Poder Executivo, concedendo pensão especial à Sra. Maria Veiga de Santarém Marques; Redação Final do Projeto de Lei do Executivo, criando o Comissariado de Polícia e os respectivos cargos de Comissário e de Escrivão no Município de Óbidos; Processo n. 6/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o Instrumento de Ratificação do Contrato de Empréstimo para obras de infra-estrutura, celebrado em 26.12.72, entre o BNH e o Governo do Estado; 92/73, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Executivo a alienar uma área de terras em favor do Sr. Guilherme I voto "NÃO". O Sr. Presidente informou de Souza Castro Cardoso. Em votação o Processo n. 148/73, Projeto de Decreto Legislativo da Deputada Esther Rossy, concedendo o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. Clóvis de Almeida Mácula. Para encaminhar a vo-

tação, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, manifestando o seu apoio ao Processo ora em votação. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Camine Indevassáveis, que foram constatadas legais. A seguir, o Sr. Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do Voto, verificando-se ao final que votaram 18 Srs. Deputados, obtendo-se o resultados de 17 votos "SIM" mou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em discussão o 1º Turno do Processo n. 130/73, Projeto de Resolução do Deputado Lauro Sabbá, denominando de "Palácio Rui Barbosa" o prédio-sede do Poder Legislativo. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Vinagre, para dizer dos motivos que levaram-no a apresentar uma emenda ao Processo, no sentido que esta Casa seja denominada de "Palácio Cabanagem". Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para dizer estar de acordo que esta Casa tenha a denominação de "Palácio da Cabanagem", ficando inscrito com 25 minutos para a próxima Sessão por estar encerrado o tempo destinado à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. A seguir o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de três minutos, encerrando a presente às 17,40 horas, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado, em 27 de março de 1974.

Presidente — Sr. Deputado Antonio Teixeira.

1º Secretário — Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário — Sr. Deputado Massud Ruffeil.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Posto de Vendas e Coleta de

Anúncios: Rua 13 de Maio
n.º 280 — Conjunto 1.

(entre Campos Sales e
Padre Eutíquio).